

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0301003/2022 Modalidade: Concorrência nº 001/2022

Tipo: Menor Preço por Item

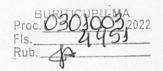
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.046.325/0001-21

BURITICUPU - MA EM 08 DE MARÇO DE 2022





DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

May D

01/200 N (

Av. Ana Jansen, 12, Edifício-Mendes Frota, Sala 101 - São Francisco São Luís-MA - 65.076-730

Fone: 98 3236-1355 CNPJ: 11046325/000121





01/10/1988 NATURALIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ARAGUAINA - TO OBSERVAÇÃO SSP/MA

finition of says siles

ASSINATURA DO TITULAR





EMBRANCO







CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

		nesta Junia Comercial e são vigentes na data da sua expedição.		
		RUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI al de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		Protocolo: MAC2201778746
	PJ: 046325000121	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivam Data: 17/02/2022	ento Número:
Arquivamentos so	licitado:			
Número:	Data:	Ato:		
20200759825	08/09/2020	ALTERAÇÃO		
21600127939	11/10/2019	ALTERAÇÃO		
20180429809	14/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
20170465497	25/08/2017	ALTERAÇÃO		
20170301788	14/03/2017	ALTERAÇÃO		
20160346789	20/05/2016	ALTERAÇÃO	7 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	
20100378242	01/07/2010	ALTERAÇÃO		
21200680762	12/08/2009	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/02/2022, às 14:44:34 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código N79CP9LS.



FÁCIL MARANHÃO

MAC2201778746

LARISSA ROCHA DA SILVA Secretário Geral

124

of /

r CP 031200

S



ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, brasileiro, solteiro nascido em 25/11/1981, empresário, portador da C.I n.º 000077016897-3SESP/MA e CPF n.º 514.947.102-00, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau na cidade de São Luis-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65071-415.

Resolve com fundamento no artigo 980-A, da lei n.º 10.406/02, alterada pela lei n.º 12.441, de 11 de Julho de 2011, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, de nome empresarial **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, conforme devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob nº21600127939, em sessão do dia 11/10/2019 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o n.º11.046.325/0001-21, resolve, assim, alterar a qual passará reger-se pelas clausulas e condições seguintes, observando-se nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

Clausula Primeira: É admitido na empresa na qualidade de titular JESCIONE DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1988, empresário, portador da C.I nº 038466882009-6SSP/MA e CPF: 038.810.763-44, residente domiciliado na Rua melquiades Moreira, nº317, Centro na cidade de Balsas-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65800-000.

Clausula Segunda: Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA cedendo neste ato a totalidade do capital de R\$1.000.000,00(hum milhão de reais) ao titular JESCIONE DE SOUZA SILVA, totalmente integralizados em moeda corrente no país.

 \grave{A} vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

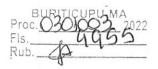
Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede na Avenida Ana Jansen, n°12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis –MA, Cep:65076-730.

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



CX pt 03/AM



Cláusula Quarta - O objeto social da empresa é: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3822-0/00 -Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 3831-9/99 -Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 3839-4/01 - Usinas de compostagem, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 -Construção de obras-de-arte especiais, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com Motorista, 4924-8/00 -Transporte escolar, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 5212-5/00 - Carga e descarga, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

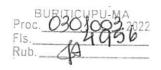
Cláusula Quinta - A administração da empresa é exercida pela seu titular JESCIONE DE SOUZA SILVA, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

D BY B

(A M



Cláusula Oitava - O Administrador JESCIONE DE SOUZA SILVA poderá fazer uma retirada mensal a título de "pró-labore" que será fixado e registrado como despesas na escrituração contábil, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luis(MA), 25 de junho de 2020.

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

JESCIONE DE SOUZA SILVA

k



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Página 4 de 4

BURITICUPU MA

Proc. 0301003 2022

Fls. 4950

Rub. 6

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA	
51494710200	FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	

,

M

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 08:11 SOB Nº 20200759825.
PROTOCOLO: 200759825 DE 04/09/2020 18:09.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004146140. NIRE: 21600127989.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 08/09/2020 www.empresafacil.ma.gov.br

A

W_r

06/200

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI Pro Fis.

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, brasileiro, natural de Pastos Bons-MA, solteiro, data de nascimento 25.11.1981, empresário, portador do RG nº 000077016897-3 SSP-MA e CPF nº 514.947.102-00, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415; REGINALDO BORGES DE SANTANA, brasileiro, natural de Caxias-MA, solteiro, data de nascimento 05.11.1971, empresário, portador do RG nº 039147352010-4 SSP-MA e CPF nº 508.458.453-49, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415, únicos sócios da sociedade limitada DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Avenida Ana Jansen, Nº 12, Sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DIREI:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio REGINALDO BORGES DE SANTANA, que neste ato cede e transfere por venda, suas cotas no total de 24.000 (vinte e quatro mil), no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o sócio FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), sendo R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país.



CLÁUSULA QUARTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usinas de compostagem;



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 10:37 SOB N° 21600127939.
PROTOCOLO: 191095346 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904751795. NIRE: 21600127939.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 11/10/2019 www.empresafacil.ma.gov.br Cof 100

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI Proc. OSCIEDADE FIS. DIO 59

descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias: pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com inscrição no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Avenida Ana Jansen, Nº 12, Sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730.



CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem;



Ø

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 10:37 SOB Nº 21600127939. PROTOCOLO: 191095346 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904751795. NIRE: 21600127939. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 11/10/2019 www.empresafacil.ma.gov.br 08/201

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI BURITICUPU MA Proc. 030 Joo 3 2022 Fis. 4 4 60 Rub. 4 4 60

descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

1

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 12.08.2009 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.



CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada por sua titular FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

D

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 10:37 SOB Nº 21600127939. PROTOCOLO: 191095346 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904751795. NIRE: 21600127939. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 11/10/2019 www.empresafacil.ma.gov.br OS 1210

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual.

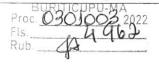


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 10:37 SOB Nº 21600127939. PROTOCOLO: 191095346 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904751795. NIRE: 21600127939. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

900000855027

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 11/10/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/08/2009, NIRE: 21200680762, CNPJ: 11.046.325/0001-21, estabelecido(a) na AVENIDA ANA JANSEN, 12 SALA 101 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076-730, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO

São Luís - MA, 14/06/2018

Sócio

Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 11:38 SOB N° 20180429809. PROTOCOLO: 180429809 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802320975. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/06/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

BURITICUPU-MA Proc. 0304003, 2022 Fls. 4 4 6 3 Rub. 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESARÍA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

SOLANGE MARIA BRITO GUEDES, brasileira, natural de Guadalupe-PI, solteira, data de nascimento 08.03.1967, empresária, residente e domiciliada na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197, portadora do RG nº 3.884.654 SSPPI e CPF nº 270.723.568-78; MARCELINO ROXO NETO, brasileiro, natural de Turiaçu-MA, solteiro, data de nascimento 06.04.1981, empresário, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197 portador do RG nº 016135862001-2 SSPMA e CPF nº 956.449.033-20, únicos sócios da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: É admitido na sociedade o Sr. FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, brasileiro, natural de Pastos Bons-MA, solteiro, data de nascimento 25.11.1981, empresário, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415, portador do RG nº 000077016897-3 SSPMA e CPF nº 514.947.102-00.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: Retira-se da sociedade a sócia **SOLANGE MARIA BRITO GUEDES**, possuidora de 456.000 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: É admitido na sociedade o Sr. **REGINALDO BORGES DE SANTANA**, brasileiro, natural de Caxias-MA, solteiro, data de nascimento 05.11.1971, empresário, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-415, portador do RG nº 039147352010-4 SSPMA e CPF nº 508.458.453-49.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: Retira-se da sociedade o sócio MARCELINO ROXO NETO, possuidor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio REGINALDO BORGES DE SANTANA, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

D

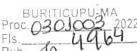
Dely

43

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB N° 20170465497. PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703312038. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 25/08/2017 www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: Com a presente alteração capital social de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas pelos sócios:

NOMES:	QUOTAS	VALORES
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	456.000	456.000,00
REGINALDO BORGES DE SANTANA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girá sob o nome empresarial "DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME" e tem sede na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES:	QUOTAS	VALORES \vee
FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA	456.000	456.000,00
REGINALDO BORGES DE SANTANA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

D

of gold

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB N° 20170465497. PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703312038. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 25/08/2017 www.empresafacil.ma.gov.br of 19 13)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de águas, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, carga e descarga, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

Parágrafo Único – A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente CREA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

D

Tely

Or W

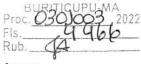
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB N° 20170465497. PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703312038. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 25/08/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

2

JY/ D



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

<u>CLÁUSULA OITAVA</u>: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

<u>CLÁUSULA NONA</u>: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u>: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u>: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u>: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA</u>: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA</u>: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA</u>: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

W.

W of

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB N° 20170465497. PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703312038. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

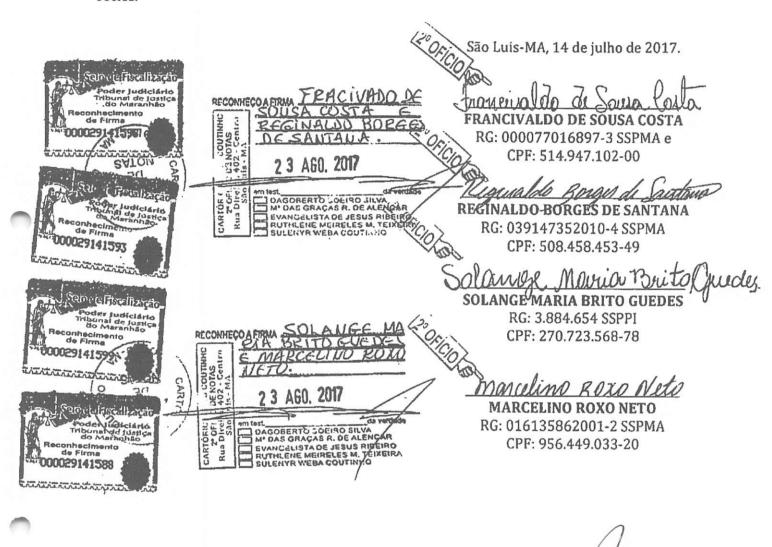
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 25/08/2017 www.empresafacil.ma.gov.br K

W I

BURITICUPU-MA Proc. 0301003 2022 Fls. 4967 Rub. 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelos sócios.



.

Mg M

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 18:44 SOB N° 20170465497. PROTOCOLO: 170465497 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703312038. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA — ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 25/08/2017 www.empresafacil.ma.gov.br B

161 AU



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

JULIMAR SOUSA MORAES, brasileiro, natural de Santa Luzia-MA, solteiro, nascido em 28.06.1986, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Cohama, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 017798922001-6 SSPMA e CPF nº 014.870.363-10; ALDENIR BENTO LUNA, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, data de nascimento 16.03.1973, empresária, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portadora do RG nº 30374594-0 SSPMA e CPF nº 713.242.831-49, únicos sócios da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis-MA, CEP 65062-703, registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - O endereço passa a ser na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730.

Ball

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade passa a ser: construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, carga e descarga, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios de domicílios.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente CREA.

CLÁUSULA TERCEIRA – É admitido na sociedade a Sra. SOLANGE MARIA BRITO GUEDES, brasileira, natural de Guadalupe-PI, solteira, data nascimento 08.03.1967, empresária, residente e domiciliada na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197, portadora do RG nº 3.884.654 SSPPI e CPF nº 270.723.568-78.

CLÁUSULA QUARTA – Retira-se da sociedade o sócio JULIMAR SOUSA MORAES, possuidor de 456.000 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais), que neste ato as cede e transfere para a sócia SOLANGE MARIA BRITO GUEDES, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

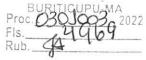
Ø

W AN

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 12:22 SOB N° 20170301788. PROTOCOLO: 170301788 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700946940. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETARIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/03/2017 www.empresafacil.ma.gov.br CA M



ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 03 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CLÁUSULA QUINTA - É admitido na sociedade o Sr. MARCELINO ROXO NETO, brasileiro, natural de Turiaçu-MA, solteiro, data de nascimento 06.04.1981, empresário, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, nº 200, Bloco 10, apto 204, Cond. Village das Palmeiras II, Cohama, São Luis-MA, Cep 65067-197, portador do RG nº 016135862001-2 SSPMA e CPF nº 956.449.033-20.

CLÁUSULA SEXTA - Retira-se da sociedade a sócia ALDENIR BENTO LUNA, possuidora de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio MARCELINO ROXO NETO, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SÉTIMA: Com a presente alteração o capital social de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALORES
SOLANGE MARIA BRITO GUEDES	456.000	456.000,00
MARCELINO ROXO NETO	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia SOLANGE MARIA BRITO GUEDES, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação oriminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamento o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "DMAIS CONSTRUÇÕES" EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" e tem sede na Avenida Ana Jansen, nº 12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis-MA, Cep 65076-730.

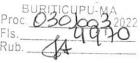
> CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 12:22 SOB Nº 20170301788. PROTOCOLO: 170301788 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700946940. NIRE: 21200680762.
>
> DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/03/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos Informando seus respectivos códigos de verificação





ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 03 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES	QUOTAS	VALORES
SOLANGE MARIA BRITO GUEDES	456.000	456.000,00
MARCELINO ROXO NETO	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, carga e descarga, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente CREA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização

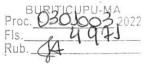
do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 12:22 SOB Nº 20170301788. 170301788 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700946940. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonca SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/03/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 03 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pela sócia SOLANGE MARIA BRITO GUEDES, e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanco geral especifico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar/da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria; tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

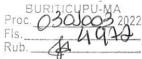
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com obseryância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquet ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2017 12:22 SOB Nº 20170301788. PROTOCOLO: 170301788 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700946940. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/03/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

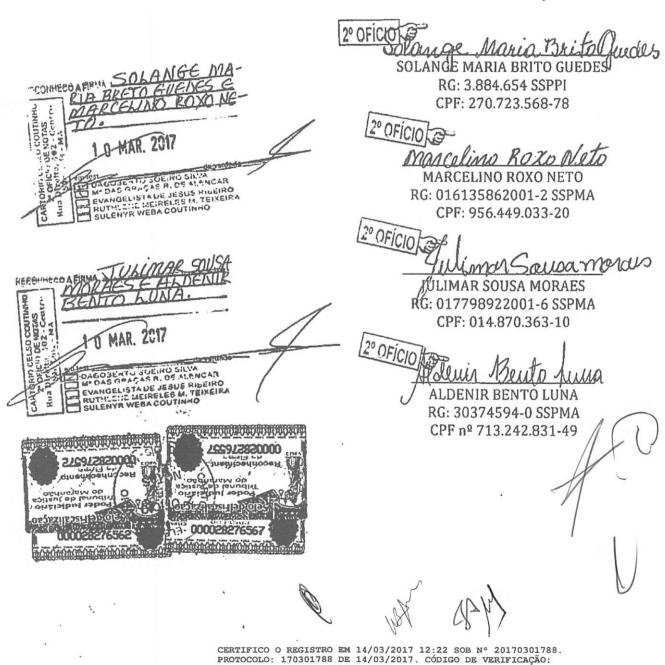


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA</u>: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis-MA, 10 de março de 2017.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/03/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

11700946940. NIRE: 21200680762.

JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, brasileiro, natural de Benedito Leite-MA, solteiro, data de nascimento 16.10.1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portador do RG nº 000006571793-7 SSPMA e CPF nº 467.294.103-53;

ALDENIR BENTO LUNA, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, data de nascimento 16.03.1973, empresária, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, n° 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portadora do RG n° 30374594-0 SSPMA e CPF n° 713.242.831-49, únicos sócios da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Rua 10, Quadra 10-B, N° 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis-MA, CEP 65062-703, registrada na JUCEMA sob NIRE n° 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob n° 11.046.325/0001-21, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMETRA - É admitido na sociedade o Sr. JULIMAR SOUSA MORAES, brasileiro, natural de Santa Luzia-MA, solteiro, nascido em 28.06.1986, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, Rua 10, Quadra 10-B, N° 81, Residencial Pinheiros, Cohama, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG n° 017798922001-6 SSPMA e CPF n° 014.870.363-10.

CLÁUSULA SEGUNDA — Retira-se da sociedade o sócio JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, possuidor de 456.000 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio JULIMAR SOUSA MORAES, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCETRA: Com a presente alteração o capital social de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum reat) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALORES
JULIMAR SOUSA MORAES	456.000	456.000,00
ALDENIR BENTO LUNA	24.000	24.000,00
TOTAIS	480.000	480.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CTD#TTTGQ Q DECTETED BY 20/05/0016 10

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB N° 20160346789. PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600459984. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

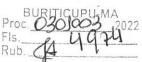
Lílian There

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL SÃO LUÍS, 20/05/2016 www.empresafacil.ma.gov.br A (

Jal

La la Yi

JUCEMA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JULIMAR SOUSA MORAES, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" e tem sede na Rua 10, Quagra 10-B, N° 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis, ∕Estado do Maranhão, CEP 65062-703.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e pitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

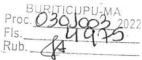
NOMES	QUOTAS	VALORES
JULIMAR SOUSA MORAES	456.000	456.000,00
ALDENIR BENTO LUNA	24.000	24.000,00
TOTALS	480.000	480.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB Nº 20160346789. PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600459984. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL SÃO LUÍS, 20/05/2016 www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CLÁUSULA TERCETRA: O objeto social da sociedade é construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, aluquel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e

Parágrafo Único - A sociedade tem um responsável técnico devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela ritegralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio JULIMAR SOUSA MORAES, e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

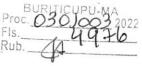
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB N° 20160346789. PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600459984. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL SÃO LUÍS, 20/05/2016 www.empresafacil.ma.gov.br CA

24/



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de socio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

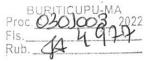
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB Nº 20160346789. PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600459984. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL SÃO LUÍS, 20/05/2016 www.empresafacil.ma.gov.br K

A

251



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se os efeitos dela, a pena que vede, encontrar sob ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Luis-MA, 18 de maio de 2016.

017798922001-6 SSPMA PF: 014.870.363-10

ALDENIR BENTO LUNA RG: 30374594-0 SSPMA

CPF n° 713.242.831-49

FRANCINETE BENTO LUNA G: 000006571793-7 SSPMA

CPF n° 467.294.103-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:20 SOB Nº 20160346789. PROTOCOLO: 160346789 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600459984. NIRE: 21200680762. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL SÃO LUÍS, 20/05/2016 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA L'IDA – ME



JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, brasileiro, natural de Benedito Leite-MA, solteiro, data de nascimento 16.10.1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portador do RG nº 000006571793-7 SSPMA e CPF nº 467.294.103-53;

ALDENTR BENTO LUNA, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, data de nascimento 16.03.1973, empresária, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portadora do RG nº 30374594-0 SSPMA e CPF nº 713.242.831-49, únicos sócios da empresa VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME, estabelecida na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis-MA, CEP 65062-703, registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200680762 em 12.08.2009 e inscrita no CNPJ sob nº 11.046.325/0001-21, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial da sociedade que era VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - ME, fica alterada para DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, que assume o ativo e o passivo da anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios√ e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de teraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura (de edificios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

Parágrafo Único - A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.

Bhip

Applia

N N

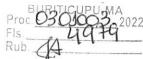
18h

SAO LUIS-MA

W

K

27



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº QI PA SOCIEDADE VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA L'TDA - ME

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" e tem sede na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65062-703.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES	QUOTAS	VALORES
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA	456.000	456.000,00
ALDENIR BENTO LUNA	24.000	24.000,00
TOTALS	480.000	480.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é construção de edificios, construção rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas, rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de áqua, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e 'armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de/alvenaria, perfuração e construção de poços de água, coleta de fesíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e domicílios.

Parágrafo Único - A sociedade terá um responsável técnico devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

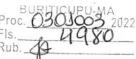
Ship

ABOUT 1

A. A.

* />

1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 81 ĐẠ SOCIEDADE VIP FORT VIGILÂNCIA PRÍVÂDA L'TDA - ME



<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

<u>CLÁUSULA NONA</u>: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Cívil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

And

ABlus



2º OFIC!

W

ALTERAÇÃO CONTRATU VIP FORT VIGILÂNCIA PRÎVÂDA L'TDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se ainda que efeitos dela, a pena que vede, encontrar sob os temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de iqual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis-MA, 21 de junho de 2010.

FRANCINETE BENTO LUNA RG: 000006571793-7 SSPMA

CPF: 467.294.130-53

ALDENIR BENTO LUNA RG: 30374594-0 SSPMA CPF: 713.242.831-49

CARTÓRIO CELSO COUTINHO

das Graças Ribeiro de Alencar

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EMOLIZAZIO Protocelo 10/03/824-2 Empresa 21 2 0068076 2 DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

AC 124853

BUCEMA

30

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA L'IDA

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, brasileiro, natural de Benedito Leite-MA, solteiro, data de nascimento 16.10.1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portador do RG nº 000006571793-7 SSPMA e CPF nº 467.294.103-53;

ALDENIR BENTO LUNA, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, data de nascimento 16.03.1973, empresária, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 125, Condomínio Victória Residência, Casa 38, Cohama, São Luis-MA, Cep 65073-770, portadora do RG nº 30374594-0 SSPMA e CPF nº 713.242.831-49, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA" e terá sede na Rua 10, Quadra 10-B, Nº 81, Residencial Pinheiros, Bequimão, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65062-703.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oítenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oítenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES	QUOTAS	VALORES
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA	456.000	456.000,00
ALDENIR BENTO LUNA	24.000	24.000,00
TOTALS	480.000	480.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto atividades de vigilância e segurança privada, segurança armada, segurança desarmada, segurança pessoal, agente de segurança, plano de segurança, segurança de eventos, segurança patrimonial, atividades de transportes de valores, atividades de monitoramento e sistemas de segurança, segurança eletrônica, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, serviços de malote, consultoria e treinamento em segurança, cursos de vigilantes e segurança.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir data do arquivamento deste contrato na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

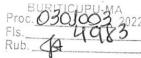
CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(Therip)

Blue of 18

k (5

7



CONTRATO DE CONSTRTUÇÃO DA SOCIEDADE VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA L'TDA



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qua quer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido or interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses; a contar da

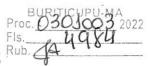
meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplícáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Cívil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

R



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE VIP FORT VIGILÂNCIA PRIVADA L'TDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por sob os dela, efeitos a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

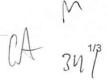
MAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMAIS CONSTRUCOES CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 37,02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.21-1-01 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-91 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-10 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARJAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-91 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica]
41.20-4-00 - Construção de edifícios CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica]
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica]
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras d irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
código e descrição da natureza Jurídica 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO	
AV ANA JANSEN 12 SALA 101 EDIF MENDES FROTA	
BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO BAIRRO/DISTRITO SAO LUIS UF MA] /
ENDEREÇO ÉLETRÓNICO DMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM TELEFONE (98) 3236-1355][
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)] / c
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL]
SITUAÇÃO ESPECIAL ********* DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL **********	

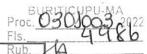
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 18:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO I	DE INSCRIÇÃO
	25/0001-21
MATRIZ	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 12/08/2009

NON			

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

52.12-5-00 - Carga e descarga

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRICÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV ANA JANSEN

NÚMERO 12

COMPLEMENTO

SALA 101 EDIF MENDES FROTA

65.076-730

BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO

MUNICIPIO SAO LUIS

MA

DMAISCONSTRUCOES@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 3236-1355

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1,863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 18:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.046.325/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO E DE DASTRAL	SITUAÇÃO	12/08/2009	
NOME EMPRESARIAL DMAIS CONSTRUCOES	E EMPREENDIMENTOS EIRELI				
81.29-0-00 - Atividades d 81.30-3-00 - Atividades p	/IDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS e limpeza não especificadas ant aisagísticas e jardins botânicos, zoológicos,		reservas ecoló	gicas e áreas de _l	proteção
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individ u	reza Jurídica al de Responsabilidade Limitad	a (de Natureza Empr	esári		
OGRADOURO AV ANA JANSEN		NÚMERO 12	SALA 101 ED	IF MENDES FRO	TA
	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS		********************************	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO DMAISCONSTRUCOES@	QGMAIL.COM	TELEFONE (98) 3236-135	5		Marie III
ENTE FEDERATIVO RESPONSĂV	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAD. 1/08/2009	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPI	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 18:54:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

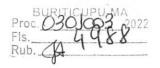


S 18X

(y h

3/3





Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 038.810.763-44

Nome: JESCIONE DE SOUZA SILVA

Data de Nascimento: 01/10/1988

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2006

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 18:57:28 do dia 16/02/2022 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 4335.A2D0.F8ED.33D6

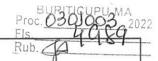


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



× 27)



CNPJ: 11046325000121



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 68819008** JURÍDICA

NOME EMPRESARIAL: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

DMAIS CONSTRUCOES NOME FANTASIA:

SITUAÇÃO CADASTRAL:

NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária

CBO:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOC. CONSTITUIÇÃO:

ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL -

CAPITAL SOCIAL: 1.000.000;00

REG. TRIBUTÃRIO: Normal²

SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O

INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM

ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 08/09/2020 NIRE: 21600127939

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA

TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS **DATA DO REGISTRO: 12/08/2009**

ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE:

LIVRO:

PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDERECOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO

FOLHA:

TIPO DE IMÓVEL: INSC. IMOBILIÃRIA COMERCIAL

NÚMERO: 12 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA

ENDEREÇO: AV ANA JANSEN CEP:65076730

COMPLEMENTO: SALA 101 EDIF MENDES FROTA **BAIRRO: SAO FRANCISCO**

POVOADO: ZONA RURAL: CCIR: NIRF:

LATITUDE:

DATUM REFERŠNCIA:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

NÚMERO: 12 SAO LUIS / MA CIDADE/UF:

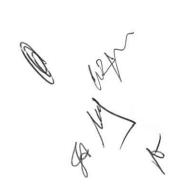
AV ANA JANSEN CEP:65076730 ENDEREÇO:

SALA 101 EDIF MENDES FROTA **BAIRRO: SAO FRANCISCO** COMPLEMENTO:

CONTATOS

LONGITUDE:

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO	
TELEFONE	(098) 30832800	
E-MAIL	plenusma@bol.com.br	
	plenusma@bol.com.br	







ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

1	ISTA	DE	ATIM	IDA	DEC
_	ISIM	UE	4 <i> V </i>	UA	UES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	Λ
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	//
521250000	CARGA E DESCARGA	W
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	91
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	1/
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	V
383190100	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO	
383199900	RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO	
383270000	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	
383940100	USINAS DE COMPOSTAGEM	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	1
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	\\
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	V
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	M.
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	1110
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	by
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	



REPRESENTAL	NTES E	QSA		
REPRESENTAN	TES DA E	EMPRESA		
RESPONSABIL	IDADE	CPF/CNPJ	NOME/RA	ZÃO SOCIAL
Legal		03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA	Α
Contábil		NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIE	TÁRIO/II	NTEGRANTES	•	
CPF/CNPJ		NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
51494710200	FRANC	IVALDO DE SOUSA COSTA	TITULAR PESSOA FISICA	100%
ÁREA/HORÁRI	O FUNC	IONAMENTO		
IDENTIFICAÇÃO	DO SOL	O E DA ATIVIDADE		
ÁREA FÍSICA OCU			QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0 QUANTIDADE DE CINEMAS:

Local: SAO LUIS / MA, 17/02/2022

CPF/CNPJ: 11046325000121 Nome/Razão: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contribuinte

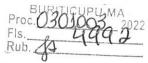
null

Servidor



ENDIVINEELINE

CONTINUE STATES TO CARRAGE TO FIGHER TO



Tanadarce de Francis

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.046.325/0001-21 Inscrição Estadual: 12.336160-5 Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ANA JANSEN

Número: 12 Complemento: SALA 101 EDIF MENDES FROTA

Bairro: SAO FRANCISCO Município: SAO LUIS UF: MA CEP: 65076730 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAEs	Secundários
Código	Descrição CNAE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
1213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
1221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
1292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
1299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212500	CARGA E DESCARGA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
	TRATAMENTA E DISPOSIÇÃO DE PERÍOUAS ASSISTANCES









aplicacoes. ma.gov. br/sintegra/jsp/consultaSintegra/consultaSintegraResultadoConsulta.jsf

3822000 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CNAEs	Secundários	
Código	Descrição CNAE	
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	
3831999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM	

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 24/09/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3839401-3831999-3832700-3831901),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

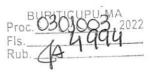
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/02/2022

Número da Consulta:







PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

68819008

11.046.325/0001-21

92120222347048

RAZÃO SOCIAL

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

DMAIS CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV ANA JANSEN SALA 101 EDIF MENDES FROTA Nº 12, SAO FRANCISCO 65076730 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

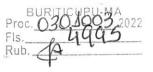
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVÉ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

1BA031F8817BC3A01D4B3B4F02178CBA

VALIDADE: 31/12/2022







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.046.325/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:15 do día 22/02/2022 < hora e data de Brasília>.

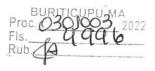
Válida até 21/08/2022. (

Código de controle da certidão: 208A.589B.811B.12D5 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

Ď,

CA M





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESCIONE DE SOUZA SILVA

CPF: 038.810.763-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:10:03 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.

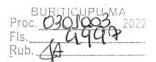
Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: D2E8.F5F8.3C44.CF4B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The state of the s

P

r 45





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.046.325/0001-21

Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,

Endereço:

AV ANA JANSEN 12 SL 101 ED MEN FROTA / SAO FRANCISCO / SAO LUIS /

MA / 65076-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022/

Certificação Número: 2022021401301098507230

Informação obtida em 16/02/2022 19:01:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 245047/21

Data da

03/12/2021 16:40:30

Inscrição Estadual: 123361605

CPF/CNPJ: 11046325000121

Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereco:

AVE ANA JANSEN, 12 SALA 101

EDIF MENDES FROTA CEP:

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

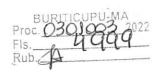
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de dertidão Negativa

de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2022 14:06:12





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091353/21

Data da

24/12/2021 10:48:09

EDIF MENDES FROTA CEP:

Inscrição Estadual: 123361605

AVE ANA JANSEN, 12 SALA 101

CPF/CNPJ: 11046325000121

Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: Telefone:

null

Município: SAO LUIS

UF: MA

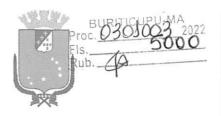
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2022 14:07:36







PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006811232022

Validade: 14/06/2022

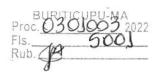
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.046.325/0001-21	Inscrição Municipal: 68819008	
Razão Social: DMAIS CONSTRUC	COES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE E	EDIFICIOS	
	ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ANA JAN	ISEN	
Número: 12	Complemento: SALA 101 EDIF MENDES FROTA	
Bairro: SAO FRANCISCO	<u> </u>	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65076730	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de fevereiro de 2022/s 11:40, sob o código autenticidade nº D6D05A85B0519A6DF6458B7C419CFD3C.

> A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº, 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Municipio – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luis angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente á certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Secretaria Mionicipal da Fazenda de São Lais - SEMFA7 Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Lais / Tel. (98) 32128147

of of the

4

A

AL

50





federal e estadual, tal qual em demais municipios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de sancamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municípal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes ás residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam ás necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiseal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

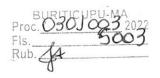
meio dos insecução

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ Av. Guavenduba, nº 1,455/1,503, Bantro de Fatuma - São Luís / Tel. (98), 32,128,147

O Sh

OF

260





de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Municipio, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5°, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, 1 e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1°. Fica definido como termo final para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2". Quando dos requerimentos para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituidos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ Av Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel. (98) 32128147

AS 4

CA 1-





- Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do eronograma previsto no art. 1º desta Instrução.
- Art. 5°. As certidões expedidas na forma do Art. 3°. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.
- Art. 6°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8". Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

1911/1/16

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

J



W.

Secretaria Municipal da Fazenda de São Lins - SEMFAZ Av. Guaxendura, nº 1.455/1.503, Bairro de Fatima - São Luis / Tel. (98) 32128147

Ø

Pop

ch Ch



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.046.325/0001-21 Certidão n°: 54194052/2021

Expedição: 18/11/2021/ às 11:37:38

Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.046.325/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

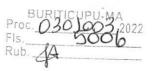
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt ts. jus.br

B

y m





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

(DMAIS CONSTRUCOES) **CNPJ:** 11.046.325/0001-21

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/02/2022, 'às 18h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4/WSrEMf/

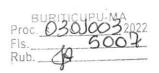
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

) Xay

7

Página 1 de 1

1A





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: JESCIONE DE SOUZA SILYA

CPF: 038.810.763-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/02/2022, às 18h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4WSrJjV.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuítamente.

N

1825

*

Página 1 de 1



Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856948/2021 Emissão: 18/11/2021 Validade: 31/03/2022

Chave: BZZxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).
Interessado(a)
Empresa: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.046.325/0001-21
Registro: 0000010524 /
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 1.000.000,00
Data do Capital: 11/10/2019
Faixa: 4
Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE REDUOS PERIGOSOS, ATIIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTAO DE REDES, TRATAMENTO E DISPOSISAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; TRUCAO DE SUMINIO; RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; DESCOMTAMINACAO E OUTROS SERVICOSS DE GESTAO DE RESIDUOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGEMS E REPRESASPARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE AÇUDES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE ENGENHARIA. SERVICOS CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUTETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA; SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E M RUAS, PRACAS E
Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.
Endereço Matriz: AVENIDA ANA JANSEN, 12, SALA 101 - EDIF. MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MA, 65076730
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 21/07/2010
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000010524EMMA
Description .
Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
CERTIDAD DE REGISTRO E QUITAÇÃO FESSOA JURIDICA
Informações / Notas
- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Última Anuidade Paga
Ano: 2021 (2/2)
Autos de Infração
Nada consta
Responsáveis Técnicos
Profissional: CEZAR NOBRE BRAGA
Registro: 1103584855
CPF: 031.885.403-10
Data Início: 18/01/2012
Data Fim: Indefinido

M





CREA-MA

Nº 856948/2021 Emissão: 18/11/2021 Validade: 31/03/2022

Chave: BZZxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO DE SEGURA	NÇA DO TRABALHO	
Atribuição: Artigo 4º da Res	olu§£o 359/91	
Tipo de Responsabilidade: RESP	ONSAVEL TÉCNICO	
Sócios		
Sócio: JESCIONE DE SOUZA SIL	_VA /	
CPF: 038.810.763-44		
Função: EMPRESARIO		

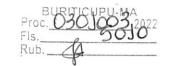




White was a second

7, som a chave: BZZxy apt, iD 181.220.254.40







Data Ínicio: 13/03/2018

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845295/2021

Emissão: 19/04/2021 Validade: 31/03/2022

Chave: 5AZZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Interessado(a) Isional: CEZAR NOBRE BRAGA Istro: 1103584855 031.885.403-10 Ide Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS) Ide registro: 25/01/1974 Título(s) DUAÇÃO ENHEIRO CIVIL Ilição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA. Ilição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Ide Formação: 16/12/1972 - ENGENHARIA ENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Ilição: Artigo 4º da Resolução 359/91 Ilição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS REN	-	
itro: 1103584855 031.885.403-10 de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS) de registro: 25/01/1974 Título(s) DUAÇÃO ENHEIRO CIVIL dição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA. de Formação: 16/12/1972 - ENGENHARIA ENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO dição: Artigo 4Ű da Resolução 359/91		
031.885.403-10 de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS) de registro: 25/01/1974 Título(s) DUAÇÃO ENHEIRO CIVIL lição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA. Lição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA de Formação: 16/12/1972 - ENGENHARIA ENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO lição: Artigo 4Ű da Resolução 359/91		
de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS) de registro: 25/01/1974 Título(s) DUAÇÃO ENHEIRO CIVIL lição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA. Lição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA de Formação: 16/12/1972 - ENGENHARIA ENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Lição: Artigo 4Ű da Resolução 359/91		
de registro: 25/01/1974 Título(s) DUAÇÃO ENHEIRO CIVIL dição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA. dição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA de Formação: 16/12/1972 - ENGENHARIA ENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO dição: Artigo 4º da Resolução 359/91		
DUAÇÃO ENHEIRO CIVIL nição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA. nição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA de Formação: 16/12/1972 - ENGENHARIA ENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO nição: Artigo 4° da Resolução 359/91		
DUAÇÃO ENHEIRO CIVIL dição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA. dição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA de Formação: 16/12/1972 - ENGENHARIA ENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO dição: Artigo 4Ű da Resolução 359/91		
ENHEIRO CIVIL sição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA. sição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA de Formação: 16/12/1972 - ENGENHARIA ENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO sição: Artigo 4Ű da Resolução 359/91	- - ASCENÇA	
iição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA. uição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA de Formação: 16/12/1972 - ENGENHARIA ENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO uição: Artigo 4Ű da Resolução 359/91	- ASCENÇA	
uição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA de Formação: 16/12/1972 - ENGENHARIA ENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO uição: Artigo 4º da Resolução 359/91	- ASCENÇA	
de Formação: 16/12/1972 - ENGENHARIA ENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO sição: Artigo 4º da Resolução 359/91	- ASCENÇA	
- ENGENHARIA ENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO slição: Artigo 4º da Resolução 359/91	- ASCENÇA	
ENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO uição: Artigo 4º da Resolução 359/91	- ASCENÇA	
ıição: Artigo 4Â⁰ da Resolução 359/91	ASCENÇA	
	ASCENÇA	
iição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS REN	ASCENÇA	
de Formação: 10/01/2013		
Descrição		
TIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA		
todos os efeitos. a certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior (do em todo território nacional.	os elementos cadastrais	s nela contidos.
Última Anuidade Paga		</th
2021 (1/1)		//
A. A. I. I. S		, /
Autos de Infração		
consta		J
Responsabilidades Técnicas		
esa: ECOLIMP SANEAMENTO E SERVICOS EIRELI		
stro: 0000012094		^ //
J: 18.894.627/0001-07		(\ //
Ínicio: 27/01/2015		\\//
Fim: Indefinido		/ \ /
Fim de Contrato: Indefinido		
de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO		
resa: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELL	-	
stro: 0000010524		
J: 11.046.325/0001-21		~
Ínicio: 18/01/2012	00	
Fim: Indefinido	182	
Fim de Contrato: Indefinido	, ,	
de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO		
	•	
resa: CONSTRUTORA UNIVERSO EIRELI	R.	
stro: 0005387310 J: 28.917.962/0001-29	(W DN	国語表別後別

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5AZZ2

Impresso em: 18/11/2021 às 11:30:04 por: adapt, ip: 181.220.254.40



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845295/2021 Emissão: 19/04/2021 Validade: 31/03/2022

Chave: 5AZZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FAZER ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005435188 CNPJ: 38.192.972/0001-06 Data Ínicio: 02/03/2021 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO







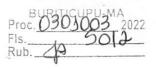
No of the second

A



M

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5AZZZ Impresso em: 18/11/2021 às 11:30:04 por: adapt, ip: 181.220.254.40



RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.046.325/0001-21, com sede na Avenida Ana jansen, nº 12, Edifício Mendes Frota, Sala 101, São Luis - MA, representada neste ato pelo Sr. Jescione de Sousa Silva, portador do CPF nº 038.810.763-44, vem por este instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os Serviços Profissionais do Engenheiro Civil que regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil CEZAR NOBRE BRAGA, Brasileiro, Solteiro, portador do Registro CREA Nº 110358485-5, CPF nº 031.885.403-10, residente na Rua Olímpio, N 14, Quadra R, Ipase, São Luis - MA. O qual será responsável técnico da Empresa, em conformidade com atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil CEZAR NOBRE BRAGA receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes no País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas por semana na empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, estamos assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 02 (duas) vias de igual teor, dotado para um só feito.

São Luís - MA, 26 de Outubro de 2021

JESCIONE DE SOUZA Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344 SILVA:03881076344

Dados: 2021.10.26 09:52:15 -03'00'

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI JESCIONE DE SOUSA SILVA CPF nº 038.810.763-44

> CEZAR NOBRE BRAGA CREA Nº 110358485-5 CPF nº 031.885.403-10

TABELIONATO Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução

fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário -- TJMA Selo: AUTENT029983U8NETSBP241ZCU92 Escravente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 25/11/2021 09:09:41 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5 12

consulte a validade deste selo em https://selo.tima.jus.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

827170/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional CEZAR NOBRE BRAGA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: CEZAR NOBRE BRAGA

Registro: 1103584855MA

RNP: 1103584855

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20170144708

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/01/2018

Baixada em: 09/12/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação tecnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Endereço do contratante: PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO

Endereço da obra/serviço: UNIDADE DIVERSOS LOGRADOUROS

Bairro: CENTRO

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

UF: MA

Complemento: Cidade: Balsas

CEP: 65800000

Contrato: 037/2017

Celebrado em: 02/06/2017

Nº: 121

Nº: S/N

Valor do contrato: R\$ 3.054.000.00 Ação institucional: Outros

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65800000

Complemento: Cidade: Balsas

Conclusão efetiva: 29/12/2017

Data de início: 02/06/2017 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNP.I: 06 441 430/0001-25

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO #A0110 - EDIFIÇIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 6.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARÍA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS PUBLICOS NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 037/2017

 Informações	Complementares	

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedi pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 827170/2020 29/04/2020, 08:55 wx5aD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: wx5aD







CREA-MA

Certidão nº 827170/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 11.046.325/0001-21, sediada Av. Ana Jansen, nº 12, Edif. Mendes Frota, Sala 101, São Francisco, São Luís / MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Cezar Nobre Braga, CREA nº 110358485-5, os serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 037/2017, e ART nº MA20170144708, conforme as especificações abaixo, no período de 02.06.2017 a 29.12.2017, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

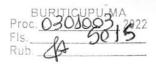
		MANUTENÇÃO E REPARO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		MADEIRAMENTO		
1	7208 6	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	М	3.000,00
2	9254 2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	3.000,00
3	9226 0	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	20,00
		TELHAMENTO COM TELHA DE CERAMICA		
4 9444 6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	3.000,00	
		CUMEEIRA CERAMICA		
5	9421 9	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	500,00
6	9422 1	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL É AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	М	500,00
		CUMEEIRA FIBROCIMENTO		
7	9422 3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	М	100,00
		CALHA DE PVC, PECAS E ACESSORIOS		

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com









8	9422 8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	М	500,00
		RUFO METALICO		
9	9423 1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	М	500,00
		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA		
10	7391 0/008	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS , INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	25,00
11	7391 0/009	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A. ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	25,00
12	8487 6	PORTA MADEIRA 1A CÖRRER PIVIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR	M²	150,00
13	9080 0	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	50,00
14	9080 1	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	50,00
15	9080 2	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	50,00
16	9080 3	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	49,00
17	90804	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA , PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_	UN	50,00
18	9082 0	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
19	9082 1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
20	9082 2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50.00
21	9082 3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
22	9082 6	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
23	9082 7	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
24	9082 8	, PADRÃO MĚDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1.5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS	UN	\$0,00

Praça Prof. Joca Rêgo. 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 **** (99) 3541-2197

80X210CM FIXADO COM PREGOS

prefeituradebalsas@gmail.com

Certidão nº 827170/2020 12/05/2020, 11:17



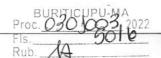
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 12/05/2020, às 11:17.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, emitida em

> O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas Chave de Impressão: wx5aD





25	9082 9	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
26	9083 0	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/20	UN	150,00
27	9129 5	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	50,00
28	9129 6	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OGA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UN	50,00
29	9129 7	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/20 JANELA DE MADEIRA	UN	50,00
30	8484 5	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	M²	150,00
		PORTA DE FERRO DE ABRIR		
31	7393 3/001	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M²	100,00
32	7393 3/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M²	100,00
33	7393 3/003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M ²	100,00
34	7393 3/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M²	100,00
		ALÇAPÃO DE FERRO		
35	7407 3/001	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	5,00
36	7407 3/002	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	5,00
		PORTA DE AÇO DE ENROLAR		
37	8485 4	BATENTE FERRO 1X1/8*	М	50,00
		JANELA DE FERRO		
38	9456 2	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	200,00
		GRADE DE FERRO, BARRA CHATA		
39	7393 2/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16*	M²	500.00
		GUARDA-CORPO DE FERRO		
40	7363 1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2*	M ²	250,00
		FERRAGENS PARA PORTAS		
		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FERRAGENS		
41	7373 6/001	DOBRADICA TIPO VAI E VEM EM LATAO POLIDO 31°	UN	15,00
42	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	25,00
		MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO	UN	25.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, emitida



Certidão nº 827170/2020 12/05/2020, 11:17 Chave de Impressão: wx5aD O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas

Praça Prof. Joca Régo. 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197 ______ prefeituradebalsas@gmail.com





CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 12/05/2020, às 11:17.



	6	TEMPERADO		
44	9130 6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1.000,00
		FERRAGENS DIVERSAS		
		DOBRADICA		
45	7404 7/002	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 31° X 21/21°, E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO O	UN	300,00
		ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		
		PORTA CADEADO		
46	8495 2	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 22CM C/COLOCACAO	UN	100,00
		VIDROS/ESPELHOS		
47	7211 6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M²	50,00
48	7211 7	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M²	150,00
49	7212 0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M²	250,00
		PORTOES DE MADEIRA/FERRO/ALUMINIO		
50	6805 4	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M^2	250,00
		INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		
51	9183 4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4*), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	500,00
52	9183 6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1)*), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	М	500,00
53	9573 0	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÂVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"). APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	М	1.500,0
54	9573 1	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016	М	1.500,0
		FIOS/CABOS		
55	9192 6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	5.000,0
56	9193 0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	2.500,0
57	9193 2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	2.500.0
58	9297 9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMª, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	1.000,0
59	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	50,00
60	919 4 0	CAIXA RETANGULAR 41° X 21° MÉDIA (1.30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAEDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	800.00
61	9194 1	CAIXA RETANGULAR 41° X 21° BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAEDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.500,0

Praça Prof. Joca Régo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, emitida Este documento encontra-se registrado no Conselho

Certidão nº 827170/2020 12/05/2020, 11:17 Chave de Impressão: wx5aD O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas













		QUADROS/DISJUNTORES		
	6806	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO.		
62	6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
		QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO.		
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO		
	8346	GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS		
63	3	MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UN	50,00
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	9365	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE		
64	3	10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	UN	250,0
65	9365	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE	UN	250.0
	5	20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	011	200,0
		INTERRUPTOR/TOMADA		
	9195	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO		
66	3	SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	400.0
	3	AF_12/2015		
	9195	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM		
67	4	SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	150,0
	4	AF_12/2015		
		INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO		
68	91955	SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	400.0
		AF 12/2015		15.57.5
	0105	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM		
69	9195	SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	150.0
	8	AF 12/2015		
	0400	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO		
70	9195	SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	400.0
	9	AF 12/2015		
	0000	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A.		
71	9200	INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	400.0
	4	INSTALAÇÃO: AF_12/2015		
	0202	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE		
72	9202	EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	250.0
	5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015		
	0202	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE		
73	9202	EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	250.0
	7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR		
74	9203	PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A.	UN	250.0
14	5	INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	250,0
		INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
		LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS		
7.5	7227	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E	1.151	100.0
75	8	INSTALAÇÃO	UN	100,0
76	7228	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA	1.161	+00.0
10	0	PRESSÃO ATÉ 400W	UN	100,0
		LUMINARIA INTERNA TP CALHA SOBREPOR		
	70000	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE		
77	7395	PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W.	UN	250.0
	3/001	COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	-1.T.)	200,0
	7205	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE		
78	7395	PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W.	UN	250.0
	3/002	COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0.71	-34,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, emitida em

Chave de Impressão: wx5aD O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas Certidão nº 827170/2020 12/05/2020, 11:17

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com







Impresso em: 12/05/2020, às 11:17.





79	7395 3/004	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	250,00
80	7395 3/005	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	250,00
81	7395 3/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	400,00
82	7395 3/008	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X40W. COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
		LUMINARIA INTERNA		
83	8346 8	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	500,00
84	8346 9	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.500,0
85	9304 5	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.000,00
		LAMPADAS E RECEPTACULOS		
86	7383 1/001	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
		SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO		
87	6806 9	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	150,00
		EXTINTOR DE INCENDIO		
88	8363 5	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	250,00
		TELEFONE		
89	7233	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00
90	7369 0	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
		CAIXAS PARA INSTALACOES TELEFONICAS		
91	7374 9/001	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	30,00
		CABOS TELEFONICOS		
92	73768/001	FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	500,00
93	7376 8/003	CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500,00
94	8337 0	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
	INHI	INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS		-
		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS PRINSTALAÇÃO DOMICILIAR		
95	8935 5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	М	150,00
96	8935 6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	400,00
97	8935 7	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	250,00

Praça Prof. Joca Régo. 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, emitida Este documento encontra-se registrado no Conselho

Certidão nº 827170/2020 12/05/2020, 11:17 Chave de Impressão: wx5aD O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas

CREA-MA

Impresso em: 12/05/2020, às 11:17.



TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA

DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,

FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM.

FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,

FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM.

FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU

CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E

CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E

CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E

RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E

ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E

RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM

CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM

CURVA 45 GRAUS, PVC. SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM

CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM

INSTALAÇÃO AF 12/2014 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM

JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC. SOLDÁVEL.

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM

DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE

RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

RAMAL DE ESGOTO SANITÀRIO. AF_12/2014

RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 CONEXOES PARA REDE DE ÁGUA PREDIAL

AF_12/2014

INSTALAÇÃO

INSTALAÇÃO

INSTALAÇÃO

INSTALAÇÃO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO. AF 12/2014

INSTALAÇÃO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO AF_12/2014

INSTALAÇÃO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO, AF 12/2014

INSTALAÇÃO. AF_12/2014

TUBULAÇÃO PARA ESGOTO

8944

R

8971

8971

8971

3

8971

7229

7229

4

7229

5

8935

8

8935

9

8936

0

89361

8936

8936

3

8936

4

8936

5

8936

6

8936

8936

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116



100,00

250.00

250,00

250.00

350,00

100.00

100.00

100.00

100,00

50,00

100,00

50.00

200.00

50,00

100.00

50,00

100.00

100,00

50.00

M

M

M

M

M

UN

UN

UN

UN

UN

UN

UN

LIN

UN

UN

UN

LIN

UN

UN

no Conselho

do Estado do 827170/2020, Este documento encontra-se registrado Agronomia oL Certidão Φ Engenharia 'n vinculado Regional de Maranhão,

emitida

Chave de Impressão: wx5aD Certidão nº 827170/2020

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas

Praca Prof. Joca Rego. 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

prefeituradebalsas@gmail.com







Impresso em: 12/05/2020, às 11:17.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





117	8936 9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00
118	8937 0	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	50,00
119	8937 1	LUVA, PVC. SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	150,00
120	8937 2	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00
121	8937 3	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00
122	8938 0	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	100,00
123	89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00
124	8939 3	TE, PVC, SOŁDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00
125	8939 4	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC. SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	100,00
126	8939 5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	100,00
127	8939 6	TÈ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
128	8939 7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00
129	8939 8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	100,00
130	8939 9	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4.	UN	100,00
131	8940 0	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UN	100,00
132	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00
133	8940 5	JOELHÓ 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00
134	8943 6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32M M X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00

Praça Prof. Joca Régo. 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, emitida em

Certidão nº 827170/2020 12/05/2020, 11:17

CREA-MA



Chave de Impressão: wx5aD O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas



135	89 4 3	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100.00
136	8943 8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	100,00
137	8943 9	TÉ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC. SOLDÁVEL, DN 20MM X ½, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	100,00
138	8944 0	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00
		CONEXÕES PARA REDE DE ESGOTO PREDIAL		
139	8972 4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	100,00
140	8972 6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	100,00
141	8975 2	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAITÂRIO. AF_12/2014VEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÂRIO. AF_12/2014	UN	100,00
142	8977 4	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL. DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	100,00
143	8978 2	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	100,00
144	8978 3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	100,00
145	89868	LUVA, PVC. SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 CAIXA DE PASSAGEM (INSPECAO) PRE- MOLDADA DN 60 CM	UN	100.00
146	8850 3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS RALOS/CAIXA SIFONADA	UN	30,00
147	8970 7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	100,00
148	8970 9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	UN	100.00
149	7273 9	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO MICTORIO LOUCA S/INSTALACAO HIDRAULICA/SANITARIA	UN	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, emitida em

Chave de Impressão: wx5aD O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas Certidão nº 827170/2020 12/05/2020, 11:17

Praça Prof. Joca Régo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com

CREA-MA

Impresso em: 12/05/2020, às 11:17.



169	8369 6/001	PROTECAO PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTECAO COM CAL EM PONTES E VIADUTOS MEDIDA PELO	M²	100,00
	4/006	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA		
168	7396	REATERRO DE VALAS REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	100.00
167	73795/009	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
166	7379 5/002	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1\") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
165	7419 8/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM FORNECIMENTO E COLOCACAO DE VALVULAS DE RETENCAO	UN	50,00
164	9554 7	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016 SUMIDOURO H=5,0M COM TIJOLOS MACICOS A CRIVO ARGAMASSADOS	UN	50,00
163	9554 6	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	30,00
162	9554 5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	50,00
161	9554 4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF. 10/2016	UN	50.00
160	9554 3	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	50,00
159	9554 2	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 42644	UN	50,00
158	8693 9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5° CM, PADRÃO POPULÁR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	30,00
157	8691 6	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4\" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	100,00
156	8691 2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/21° OU 3/41°, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	50,00
155	8690 4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29.5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	50,00
154	8690 3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	50,00
153	8688 8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	100,00
152	8688 5	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2\" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	100,00
151	8687 7	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2* X 1.1/2* PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	50,00
150	7423 4/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES. COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2\" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00

Praça Prof. Joca Rego. 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com

Certidão nº 827170/2020 12/05/2020, 11:17 Chave de Impressão: wx5aD O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas

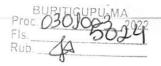
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 12/05/2020, às 11:17.



Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, emitida em Este documento encontra-se registrado no Conselho





		DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURAXALTURA).		
		EMASSAMENTO P/PINTURA OLEO/ESMALTE		
170	7946 2	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAOS	M²	100,00
		PINTURAS A OLEO E ALQUIDICOS SOBRE PAREDES E TETOS		
171	7949 4/001	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAOS SOBRE MASSA ACRILICA	M²	100,00
172	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.000,00
173	8848 7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	M²	50.000,0
174	8848 9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	20.000,0
175	8849 5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	20.000,0
		PINTURA EM CONCRETO APARENTE		
		PINTURA ESMALTE		1
176	7373 9/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	200,00
		PINTURA A OLEO E ALQUIDICOS SOBRE FERRO		
177	7949 8/001	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M^2	500,00
		CIMENTADO LISO DESEMPENADO		
178	7392 2/001	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,50CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	300,00
		PISO CERAMICO		-
179	8724 6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X3 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÂREA MENOR QUE 5 M². AF .06/2014	M²	300,00
180	8724 7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X3 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÂREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF. 06/2014	M²	300,00
181	8724 8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X3 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÂREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014	M²	300,00
		PISO CONCRETO		
182	6832 5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M²	100,00
183	9499 4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF_07/2016	M²	500,00
184	8776 7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÀREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_041791	M²	500,00
REVE		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		
		CHAPISCO		
185	8787 8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/201	M²	1 000,00

Praça Prof. Joca Régo. 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com

Certidão nº 827170/2020 12/05/2020, 11:17 Chave de Impressão: wx5aD O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas









Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, emitida Este documento encontra-se registrado no Conselho



		EMBOCO		
186	87 4 1 8	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÂREA ENTRE 5Mº E 10Mº, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M^2	50,00
187	875 4 7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1.000.00
		PASTILHAS, CERAMICAS, PLACAS PRE- MOLDADAS E OUTROS		
188	8726 4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÂREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M²	500.00
189	8726 5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÂREA MAIOR QUE 5 MF NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF _06/2014	M²	500.00
		PEITORIL DE MARMORE/GRANITO		
190	8408 8	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	200,00
		FORRO DE GESSO		
191	7379 2/001	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	1.000,00
		FORRO METALICO/PVC		
192	72201	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS. CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M^2	1.000,00
		LIMPEZA E ARREMATES FINAIS		
193	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.000,00
		LIMPEZA DE SUPERFICIES		1
		LIMPEZA DIVERSAS I		
194	7394 8/002	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M²	100,00
195	7394 8/003	LIMPEZA AZULEJO	M²	100,00
196	7394 8/008	LIMPEZA VIDRO COMUM	M²	100,00
197	7394 8/009	LIMPEZA FORRO	M²	100,00
198	7394 8/011	LIMPEZA PISO CERAMICO	MF	100,00
		LIMPEZA DIVERSAS II		
199	7408 6/001	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	100,00
200	8412 5	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M²	500,00
		DEMOLICOES/RETIRADAS		
201	7223 8	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC. INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	Ws	250,00
		DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTOS EM PAREDES		

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, emitida Este documento encontra-se registrado no Conselho

Chave de Impressão: wx5aD O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2020 e contém 13 folhas Certidão nº 827170/2020 12/05/2020, 11:17

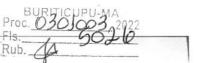
Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 **** (99) 3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 12/05/2020, às 11:17.





7380 202 2/001 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA

 M^2

Rub.

500.00

Balsas - MA, 15 de Janeiro de 2020

Sdimo José Va

Celso Henrique R. Borgneth

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827170/2020, emitida

Praça Prof. Joca Rêgo. 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197 prefeituradebalsas@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 12/05/2020, às 11:17.



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão WEB - 109363 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO: WEB - 109363 / 2015 PROTOCOLO: PRO0008412415 DATA DE EMISSÃO : 23/11/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constapte(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CEZAR NOBRE BRAGA

Carteira: 1103584855XXXX CPF: 03188540310

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011035848555055710 Tipo da ART:Indefinido

ART Vinculada: 469895 Registrada em : 16/07/2013 Baixada em : 23/11/2015

Endereço da Obra : POVOADO OITIS, POV. OITIS, CEP : 65560000 MAGALHAES DE ALMEIDA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA Empresa DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA

SERVICOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA - ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, MAGALHAES DE

ALMEIDA-MA, COM AREA TOTAL DE 40,706.69 METROS QUADRADOS E CONTRATO N. 046/2010, VINCULADO A ART N. 469895.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFIE

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuões do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS+MA

Av. des Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luie - MA Tela 1981 3231 4817 | Whate 1981 9146 0635 - www. Italeliseatesh.com

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel du original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983G30RB2TIJ06AWY12 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Date/Hora: 26/11/2021 16:30:06 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total

Consulte a validade deste selo em https://selo.time jus.br

Notas ato 30

Rua Cândido Mendes(antiga Rua da Estrela). 540. Centro São Luis/MA 65010-200. Telefones. DDD 98 Seda 2106-8300 - Estreito 3531-6145 - Barreirinhas 3349-1748 - Chapadinha 3471-0511 - Pinheiro 3381-3795 - Sa🔻

Impresso em: 23/11/2015 Operador SAULO

Página 1/1



nés 3653-0438 - Fax (98)2106-8309

OREALMA

CER IDALI DE ACERVO LECKICO

ENCLOSOR WEB - 1093-57 DATE ENCLOSOR PROCESSALE D. LE DE EMISSACE STATUSONS D. LE DE EMISSACE STATUSONS

EM BRANCO

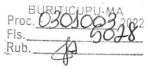
EM BRANCO

opping do Automóvel - Calhau - São Luis - M. Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário -- TJMA Selo: AUTENT02998364PUE2TUVHZR4Y19

iEscrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:30:07 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total

Consulte a validade deste selo em:

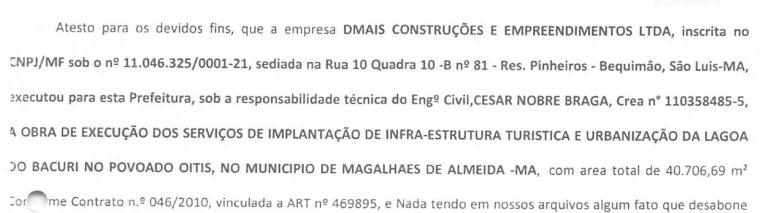
ht:ps://sele.tjma.jus br



AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

MARANHÃO AL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA **GABINETE DO PREFEITO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00

Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

DBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA

.AGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS .OCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
	GUARITA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	138,00
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queimada	/m²	138,00
2	MOVIMENTO DE TERRA	1	
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	34,50
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratoria	m³	2,94
	V		
3	INFRA-ESTRUTURA	V	
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	4,82
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	my	0,50
3.3	Alicerse de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	4,25
3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	3,20

Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. CNPJ nº 06.988.976/0001-09 Tel/Fax; (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br









EM BRANCO

EMBRANCO

INFOMES IN JURISA

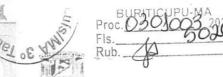


Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvet - Calhau - São Luís - MA. Tel: 983 3234-617 | Whatt 989 9146 6615 - www.lutelionatol.rom

Cartifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel du original que me foi apresentada. Poder Judiclário - TJMA Selo: AUTENT0299837ZV6M1BHV3414623 lèscrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:09 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12. (Consulte a validade deste selo em. https://selo.tjms.jus.br







AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO N° 1098 (S) (S) Fis. O) A 45

DO DO MARANHÃO
PAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

6	2	-	4	-	
200	100				
n 1 1					
					11111

3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfaltica . neutrol 45 ou similar	m²	19,35
3.6	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	11,32
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 10mm, para estruturas e fundações	kg	32,25
3.8	Aço ca-60 diãm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	7,25
3.9	Concreto ciclópico para fundação	m³	0,65
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 uso	m²	16,47
4.5	Aço ca-50 diâm 6.3 a 10mm, para estruturas	kg	21,10
4.6	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	35,25
0	Concreto simples feito na obra com controle técnólogico fck=25mpa, lançado e adensado em super- estrutura	m³	0,80
4.7	Desforma	m³	16,47
5	ALVENARIA E PAINEIS		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m²	61,12
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,50
6	COBERTURA E TRATAMENTOS		
0		Т	
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado,c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm, exclusive peças principais	m²	86,76
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	86,76
6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m²	86,76
6.4	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	13,00
6.5	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	16,71
0-	Rufo em placa de concreto I=0,34	m	3,11
7	INSTALAÇÕES		
7.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1.1	Colar de Tomada de fofo	pç	1,00
7.1.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pç	1,00
7.1.3	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	/pç	2,00
	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pç	2,00
7.1.5	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	pç	14,00
7.1.6	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.7	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pç	4,00
7.1.8	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	2,00
	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pç	2,00
7.1.10	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32mm	pç	2,0

Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida – MA. CNPJ nº 06.988.976/0001-09 Tel/Fax: (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

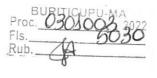








EM BRANCO



AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 19363115Fis. OJ A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

		Meta	
7.1.11	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pç	2,00
7.1.12	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	pç	1,00
7.1.13	joelho de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	2,00
7.1.14	Tê de redução 90º de pvc rígido roscavel, com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	1,00
7.1.15	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.1.16	enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.1.17	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	12,00
7.1.18	Intalação de reservatório superior, composto por 1 caixa de fibrar com capacidade de 500L, incluindo registros e acessórios	und	1,00
-,.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
		T nc	1.00
7.2.1	Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.2	Instalação de corpo caixa sifonada 150x150x50mm reforçada - Tigre	pç	2,00
7.2.3	Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.4	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.5	Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.6	Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	3,00
7.2.7	Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre	pç	3,00
7.2.8	joelho 90° Série Normal 100 - Tigre	pç	3,00
7.2.9	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas- Tigre	pç	4,00
7.2.10	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	4,00
7.2.11	Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç	14,00
	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	4,00
	Assentamento de válvula de retenção p/Esgoto Série Normal 100mm - Tigre	pç	3,00
7 15	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
-	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	6,00
7.2.17	Luva simples Série Normal 50mm Tigre	pç	4,00
	Assentamento de tê Série Normal 50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.19	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm = 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.20	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.21	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	6,00
7.2.22	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 50mm	Vm J	23,98
7.2.23	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanítarios, ponta e bolsa, diâm = 100mm	(m/	6,00
		18.1	





100mm

7.2.24

Av. des Holandeses, loja 36, quadra 36, Shepping do Automével - Calhau - São Luir - MA d- 9811/14 4817 | Whateren 91450655 - www. labelioasteil com Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
 (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel du original que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA Selo: AUTENTO299838L20D6TX5WBEY168 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:11 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12. Consulte a validade deste selo em: https://selo:tjma.jus.br





Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanítarios, ponta e bolsa série reforçada, diâm =



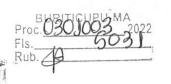




19,19



EN BRANCO



CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

	8	ing Famili	THE PARTIES
7.2.25	Caixa de inspeção de esgoto sanitario em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto	Maturo	2,00
	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x60cm,		
7.2.26	fundo com preenchimento em brita nº4, para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado projeto	und	1,00
7.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
7.3.1	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6kg, alcance médico do jato 5m	um	1,00
7.4	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	8,00
2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	1,00
7.4.3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4"	pç	7,00
7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	4,00
	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	4,00
	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	4,00
	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125v-15A, inclusive placa	рс	10,00
	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 10A	pç	7,00
-	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 25A	pç	1,00
	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	1,00
	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	1,00
	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disjgeral] com capacidade para 6		
141/1	disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	34,50
	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø21/2"	m	6,11
7.4.17	Instalações de cabo isolado de pvc - 450/750v (ref. Pirreli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5mm²	m	49,30
7.4.18	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 2,5 mm²) m	71,50
7.4.19	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 4 mm²	m	13,90
7.4.20	Luminaria de embutir c/ lâmpada fluorescente compacta	und	7,00
7 1 21	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa	1.6	
7.4.21	em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.22	Fornecimento e instalação de quadro medição monofásico padrão concessionaria, instalação em poste ou mureta	und	1,00
7.4.23	Aterramento composto de haste de cobre I = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordalha	und	1,00



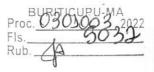
- Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. (abelionation de

(98) 3483. 1022 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da priginal que me foi apresentada. Poder Judiciário -- TUMA Selo: AUTENT0299831V07M3KQ18FWDC17
Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:30:12 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5.12

EM BRANCO



CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº109363/15FIS. OL A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN	TELEFONIA E INTERFONIA		
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	1,00
7.5.2	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	12,00
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	1,00
8	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melamínico fosco, cor branca, 0.60 x 2,10m,	m²	1,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0,80 x 2,10 m	m²	1,00
8.3	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	10,85
4_	Basculante tipo Maxim Air em aluminio e vidro, cor preto, 4mm	m ²	0,72
9	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m ²	128,00
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento/areia), h=1,50m	m²	6,60
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m²	121,40
9.4	Revestimento para parede com azulejo, 30×30 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado $h=1,5m$	m²	6,60
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m ²	5,96
			5,50
10.2	Contrapiso	m²	
			15,77
10.2	Contrapiso Revestimento cerâmico para piso ou parede cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40x40 cm,	m²	15,77
10.3	Contrapiso Revestimento cerâmico para piso ou parede cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40x40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado Soleira em granito cinza andorinha, I=15 cm, e 2cm	m² m²	15,77 15,77 7,60
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40x40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado Soleira em granito cinza andorinha, I=15 cm, e 2cm PINTURAS Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02	m² m²	15,77 15,77 7,60
10.3	Contrapiso Revestimento cerâmico para piso ou parede cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40x40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado Soleira em granito cinza andorinha, I=15 cm, e 2cm	m² m² m	15,77
10.3	Contrapiso Revestimento cerâmico para piso ou parede cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40x40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado Soleira em granito cinza andorinha, I=15 cm, e 2cm PINTURAS Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e paredes Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02	m ² m ² m) m ²	15,77 15,77 7,60
10.3 10.4 11.1 11.2	Revestimento cerâmico para piso ou parede cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40x40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado Soleira em granito cinza andorinha, I=15 cm, e 2cm PINTURAS Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e paredes Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrilica - cor branca - externa total	m ² m ² m) m ²	15,77 15,77 7,60 82,76 38,6
10.3 10.4 11.1 11.2	Revestimento cerâmico para piso ou parede cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40x40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado Soleira em granito cinza andorinha, I=15 cm, e 2cm PINTURAS Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrilica e 02 demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e paredes Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrilica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrilica - cor branca - externa total LOUÇAS E METAIS Bacia sanitaria c/ caixa de descarga acoplada linha versato 07353/07570 CELITE ou similar, incl. assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação c/	m ² m m m m m m m m m m m m m	15,77 15,77 7,60

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO TUIS + MA
CNPJ 98.352.7600001-30

Av. dos Holandeses, loja 36. quadra 36.
Shoppisa do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel 400 3214847 (White 600 9146 6037 - eve 3 Julebanetic con

entre CEP: 65.500.000 - Magalhães de Almeida - MA. 200 948 N 22 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br



Certifiso e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da priginal que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA Selo: AUTENT029983KHWE04BWHZ956Q20 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:30:14 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12 Consulte a validade deste selo em: Intest/fisele.tjma.jus.br

ESQUADRIAS FEITORIS ETERRACEN

EM BRANCO

uman in the besset that Committee bit

"MODANOO

EM BRANCO

200 1 0 0 00 00 8000

The minimum results are the services of the se

Lavoráir cionyar Denni Rayur a ref. 42 m. Todos a rentativa conti se l'Eugro Int...........

an asymptotic and a second and a second

AVERBAMOS O PRESENTE . ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº109363/LSFISOJ A45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO



12.4	Papeleira de Louça, DECA 480, 15x15cm ou similar	und	1,00
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m ²	22,55
	J		22,33
14	LIMPEZA GERAL DA OBRA		22,33
14 14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA Limpeza de revestimentos cerâmicos	m ²	22,37
		m² m² m²	

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.

Prefeito Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

José Candido Cunha Neto

CREA: 1108012752XXXX

30 TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Av-dos Holandescs, loja 36, quadra 36, Shopping do Automovet - Calhau - São Luis - MA fel: (98) 3231-817 | What: (98) 914-6633 - www.lubelionatedi.com.b

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da priginal que me foi apresentada. Poder Judiciário — TUMA Selo: AUTENTO29983KEWM3Z2BRWOV7035 Escravente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS "Data/Hora: 26/11/2021 16:30:15 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5.12

Consulte a validade deste selo em. https://selo.tjma.jus.br







Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida – MA. CNPJ nº 06.988.976/0001-09 Tel/Fax: (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

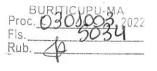








EM BRANCO





CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Beguimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil,CESAR NOBRE BRAGA, Crea nº 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA, com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Neua tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00

Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E

URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS

LOCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
	QUIOSQUE		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira		29,41
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queimada	m²	29,41
2_	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escovação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	15,30
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratoria	m³	3,50
× 3	INFRA-ESTRUTURA	A	1
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m		4,19
3.2	oncreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de ndação		0,60
3.3	Aicerse de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	4,25



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TUMA Selo: AUTENT0299832DWIFZT6ZLB62229 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:30:17 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC:









CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANȚE DA CERTIDÃO Nº109365/15FIS. 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	4,25
3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfaltica neutrol 45 ou similar	m²	22,30
3.6	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	18,30
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas e fundações	kg	68,30
3.8	Aço ca-60 diãm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	30,30
3.9	Concreto simples feito na obra com controle tecnologico fck=25mpa, lançado e adensado	m³	1,25
4	SUPERESTRUTURA		
1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 uso	m²	14,32
4.2	Laje pré-moldada treliçada para forro/piso, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	2,68
4.3	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,50m), exclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid	2,68
4.4	Aço ca-50 diâm 6.3 a 10mm, para estruturas	kg	54,30
4.5	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	35,25
4.6	Concreto simples feito na obra com controle técnologico fck=25mpa, lançado e adensado em super-estrutura	m³	1,68
5	ALVENARIA E PAINEIS	4-1	
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos; e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m²	72,32
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	8,30
	COBERTURA E TRATAMENTOS /		
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado,c/ ripão 4cm/x 7cm e ripa 5cm x 1,5 cm, exclusive peças principais	m²	23,25
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	23,25
6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m²	23,25
6.4	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	ng	13,00
6.5	Emassamento de beiral	m	/ 16,71
6.6	Rufo em placa de concreto I=0,34	m	3,11
7	INSTALAÇÕES		
7.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1.1	Colar de Tomada de fofo	pç	1,00

270 - Centro. CEP: 65.560.000 - Magalbães de Almeida - MA. 3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO TUIS + MA
CNF) 36.352.7500001-30

Av. dos Holandetes, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tal.(98.3131.4817 | Watto (30.9146.0635 - ava.) dobliocotoil.com

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fel da original que me fol apresentada. Poder Judiciário — TJMA Selo: AUTENT029983KWTBPOKHKTR96W11
Escravente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS "Data/Hora: 26/11/2021 16:30:18 E molumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.

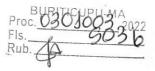












CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

7.1.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pç	1,00
7.1.3	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	pç	2,00
7.1.3	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pç	2,00
7.1.4	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	pç	14,00
7.1.5	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.9	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pç	4,00
7.1.10	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	2,00
	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pç	1,00
7.1.12	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pç	2,00
7 14	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	pç	1,00
7.1.15	joelho de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	2,00
7.1.16	Tê de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm, = 25mm-1/2"	m	1,00
7.1.17	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2"a 1"	m	6,00
7.1.18	enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.1.19	Tubo pvc rígido soldavel marrom p/água, d=25mm(3/4")	m	12,00
7.1.20	Intalação de reservatório superior,composto por 1 caixa de fibra com capacidade de 500L,	unid	1.00
7.1.20	incluindo registros e acessórios	uniu	1,00
7.1.20	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS	dilid	1,00
7.2	incluindo registros e acessórios	pç	1,00
7.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
7.2 7.2.1	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre	pç	1,00
7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç pç	1,00 2,00 1,00
7.2 7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç pç pç	1,00 2,00 1,00 1,00
7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 .5 7.2.6	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre	pç pç pç	1,00 2,00 1,00 1,00
7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 .5 7.2.6 7.2.7	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç pç pç pç	1,00 2,00 1,00 1,00 1,00 3,00
7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 .5 7.2.6 7.2.7	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre	pç pç pç pç pç	1,00 2,00 1,00 1,00 1,00 3,00 3,00
7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 .5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre joelho 90° Série Normal 100mm - Tigre	pç pç pç pç	1,00 2,00 1,00 1,00 1,00 3,00 3,00 3,00
7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.2.10	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre joelho 90° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç pç pç pç pç pç	1,00 2,00 1,00 1,00 1,00 3,00 3,00 3,00 4,00
7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 .5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.2.10 7:2.11	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre joelho 90° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç pç pç pç pç pç pç	1,00 2,00 1,00 1,00 3,00 3,00 3,00 4,00 4,00
7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 .5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.2.10 7.2.11 7.2.12	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre joelho 90° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Anel de Borracha - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç pç pç pç pç pç pç	1,00 2,00 1,00 1,00 3,00 3,00 3,00 4,00 4,00
7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 .5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.2.10 7.2.11 7.2.12 7.2.13	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre joelho 90° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Anel de Borracha - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç pç pç pç pç pç pç pc	1,00 2,00 1,00 1,00 3,00 3,00 3,00 4,00 4,00 14,00
7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 .5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.2.10 7.2.11 7.2.12 7.2.13	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre Instalação de curva 90° Longa série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre joelho 90° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de junção Simples Série Normal 100mm - Tigre	pç pç pç pç pç pç pc pc pc pc	1,00 2,00 1,00 1,00 3,00 3,00 4,00 4,00 14,00 1,00 4,00
7.2.1 7.2.2 7.2.3 7.2.4 .5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.2.10 7.2.11 7.2.12 7.2.13 7.2.14 7.2.15	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre joelho 90° Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha Tigre Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre Assentamento de junção Simples Série Normal 100mm - Tigre Assentamento Valvula de Rentenção P/Esgoto Série Normal 100mm - Tigre	pç pç pç pç pç pç pc pc pc pc	1,00 2,00 1,00 1,00 3,00 3,00 4,00 4,00 14,00 1,00 4,00 3,00



hitps://sele.tjma.jus.br

Av. dos Holandezes, loja 36, quadra 36, Shepping do Automoret - Galhau - São Luir - MA Tela (98) 3231 4817 Whate (98) 9146-0635 - www. Stabellonstell combr

- Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. : (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiclário - TJMA Selo: AUTENT029983NNZ95B280WIDIK23

Escravente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:20 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5.12

Consulte a validade deste selo em. https://selo.tima.ivs.br/













[M BRANCO]

UNLM - IVIM

AVERBAMOS O PRESENTE . ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

	Assentamento de tê Série Normal 50mm - TIGRE	pç	8,00
7.2.19	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm = 1/2" a 1"	m	12,00
7.2.20	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.2.21	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	12,00
7.2.22	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 50mm	m	23,98
7.2.23	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanítarios, ponta e bolsa, diâm = 100mm	m	12,00
7 2 2 4	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanítarios, ponta e bolsa série reforçada, diâm = 100mm	m	24,64
7.2.25	Caixa de inspeção de esgoto sanitario em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto	und	2,00
7.2.26	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº4, para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado projeto	und	1,00
7.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
7.3.1	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6kg, alcance médico do jato 5m	unid	1,00
7.4	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	8,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	1,00
7 3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4"	pç	7,00
7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	4,00
	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	4,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pc	4,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125v-15A, inclusive placa	/pç	10,00
7.4.8	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 10A	/pç /	7,00
7,4.9	Instalção de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 25A	29	1,00
7.4.10	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	1,00
7.4.11	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	1,00
	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disj.geral, com		1.00
7.4.12	capacidade para 6 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
		und m	12,00



3° TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNET 18.352.7600001.30

Av-dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping-do Automovet - Csihau - São Luís - MA
Tel: 100 1314.817 | Waam 600 91600035 - www. Juheliamonik.com

Cartifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA Selo: AUTENT029983SLELUPB0E2DY7A03 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:22 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12.









EM BRANCO EM BRANCO

FIS.

CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 107567 15 FIS. O. A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

7.4.15	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	34,50
7.4.16	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscavel Ø21/2"	m	6,11
7.4.17	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750V(ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5 mm²	m	49,30
7.4.18	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 V(ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 2,5mm²	m	71,50
7.4.19	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 4mm²	m	13,90
7.4.20	Luminaria de embutir c/ lâmpada fluorescente compacta	und	7,00
7.4.21	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.22	Fornecimento e instalação de quadro medição monofásico padrão concessionária, instalação em poste ou mureta	und [.]	1,00
7.4.23	Aterramento composto de haste de cobre I = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	und	1,00
7.5	TELEFONIA E INTERFONIA		
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	1,00
7.5.2			12,00
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	1,00
8	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0,60 x 2,10 m	m²	1,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.80x2,10m,	m²	1,00
8.3	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	10,85
8.4	Basculante tipo Maxim Air em aluminio e vidro, cor preto, 4mm	m^2	,72
9	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES	1	/
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m²	144,64
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento/areia), h=1,50m	m²	6,60
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m²	138,04
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3 (cimento /areia)	m²	2,68

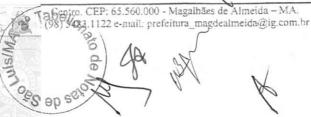
https://selc.tjms.jus.br

3° TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760000130

Av. dos Holandeses, loja 36, quadres 36,
Shepping do Automóvel - Galhau - São Luis - MA
Tels (98) 3331-4817 (White (98) 91450635 - www.) Inhelicantellacon

Cartifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA Selo: AUTENTO299837Y7JRMBBIMF63251 ESCREVENTE: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:30:23 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5 12 R\$5.12. Consulte a validade deste selo em:











EM BRANCO



CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO



9.5	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado h=1,5m	m²	6,60
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	lastro de concreto simples regularizado para piso	m²	5,96
10.2	contrapiso	m ²	15,77
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m²	15,77
10.4	Soleira em granito cinza andorinha, I=15 cm, e = 2cm	m	7,60
0			
11	PINTURAS		
11.1	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e paredes	m²	99,40
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrilica - cor branca - externa total	m²	38,64
12	LOUÇAS E METAIS		
12.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, linha versato 07353/07510, celite ou similar,		1,00
12 2	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj.d e fixação (deca ref sp7) ou similares	urfa	1,00
12.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha dim 0,70x0,60, com 02 cubas de aco inox, sifão cromado, válvula cormada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.		1,00
12.4	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a 180) ou similar	und	1,00
Ĩ2.5	Papeleira de louça, DECA A480,15 x 15cm ou similar		1,00
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m²	17,4
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO TUIS / MA
CNP) 36. 352. 7600001-30

Av. der Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automovel - Calhau - São Luir - MA
Tal. (98) 311.4817 Water (90) 9160035 - uvu Jobelionsonia con

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983ZE4TP22G783DZ803 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS "Data/Hora: 26/11/2021 16:30:25 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5.12.



op sejo

Contro D.P. 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. (198) 3483.1126 c-mail: prefeitura magdealmeida@ig.com.br



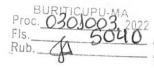






BREANIZAÇÃO EPAISAGISMO

SERVICO MICONPLEMENTARES



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NYOGAGILLS FIS.O. A 4/5

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO



14.1	Banco em madeira dimensões de 1,80x0,40 com encosto	und	2,00
	Technology and 1,00x0,40 com cheosto	und	2,00
15	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
15.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	22,37
15.2	Limpeza de vidros	m²	0,72
15.3	Limpeza geral	m²	17,53

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.

Prefeito Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

José Candido Cunha Neto Eng. Civil

CREA: 1108012752XXXX

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS + MA
CNOT 38.35 LIFECTOUR - M

Ay, dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luiz - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução flot da original que me foi apresentada. Poder Judiclário — TJMA Selo: AUTENTO2988/M9KHIABRYMSDU661 ESCIEVENTE: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS "Data/Hora: 26/11/2021 16:30:26 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6.12

Consulte a validade deste selo em. https://selo.tjms.jus.br

Ses on ab organical ses of the se







Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. CNPJ nº 06.988.976/0001-09 Tel/Fax: (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br















CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimâo, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil,CESAR NOBRE BRAGA, Crea n° 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E LMANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA, com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00

Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO

DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS

LOCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

	ÁREA DE LAZER		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	(2)	
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	239,68
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	239,68
	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	59,92
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 5% do pn, com placa vibratoria	m³	14,98
			<u></u>
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	n/3	12,01
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m ³	0,40



Consulte a validade deste selo em https://selo.time.jus.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de original que me foi apresentada. Poder Judiciário -- TJMA Selo: AUTENT029983J8FL61BZIWJJXI86 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:30:28 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total



Contro. Care 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.







EM BRANCO

All the street was a

AVERBAMOS O PRESENTE. ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

3.3	Alicerse de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	10,01
3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	7,51
3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfaltica neutrol 45 ou similar	m²	50,06
3.6	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	25,60
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas e fundações	kg	68,32
3.8	Aço ca-60 diãm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	13,51
0	Concreto ciclópico para fundações	m³	1,02
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	22,01
4.2	Laje pré-moldada treliçada para forro/piso, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	29,58
4.3	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,50m), exclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid	29,58
4.4	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas	kg	142,32
4.5	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	35,25
4.6	concreto simples feito na obra com controle técnólogico fck=25mpa, lançado e adensado em super- estrutura	m ³	2,65
4.7	Escada helicoidal premoldada em concreto	m³	1,00
5	ALVENARIA E PAINEIS		
Ω	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / ageia)	m²	276,50
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	25,14
6	COBERTURA E TRATAMENTOS		
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado,c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,50 cm, exclusive peças principais	ng	199,78
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	199,78
6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m²	199,78
6.4	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	13,00
6.5	Emassamento de beiral	m	158,31



https://selo.time.jus.br

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNEJ 38.352.750/00001.30

Ay.dox Holandesecs, Joja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel. (98) 4131-4817 | Water 680 9146 6435 - www. Jubeline moltron

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA Seio: AUTENTO29983UWLZ9ETKQCIT0198 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:30:30 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Vaior Total DSE 15: R\$5,12. Consulte a validade deste selo em



Sentifoc Pr: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.

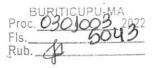
98) 3483.122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br





ES AD LING PARTE

	balldrund de alvenar a de devi segranti akan romonasour a na are arrago a la confecção mor anica e al transferore	
	EM-BRANCO and secure of the second of the se	
0		
	EM BRANCO	
0	Abenda (ce migresalisa per respensivo de la companda de la perior de la perior de la perior de la perior de la	
	EMBRANCO - SERVICE SER	
	COSHSTORA E TRATAMENTO:	



AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

6.7	Rufo em placa de concreto I=0,34	m	16,93
7	INSTALAÇÕES		
7.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1.1	Colar de Tomada de fofo	pç	1,00
7.1.2	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (11/4") - (deca ou similar)	pç	2,00
7.1.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pç	1,00
7.1.4	Registro de pressão c/ canopla cromada, d = 19mm (3/4") - (deca ref 1416, linha c 40 ou Similar)	pç	1,00
7-1-5	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	pç	2,00
7.1.6	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pç	2,00
7.1.7	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	pç	14,00
7.1.8	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.9	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pç	4,00
7.1.10	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.11	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pç	1,00
7.1.12	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.13	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pç	2,00
7.1.14	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	pç	1,00
7.1.15	joelho de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	2,00
7.1.16	tê de redução 90º de pvc roscavel com bucha de latão diam = 25mm - 1/2"	pç	1,00
7.1.17	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	8,50
7.1.18	enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	8,50
7.1.19	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	9,87
7 20	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	6,00
	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 40 mm (11/4")	m	12,00
7.1.22	Instalação de reservatório superior, composto por 1 caixa de fibra com capacidade de 5000, incluindo registro e acessórios	m	1,00
	9		
7.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
7.2.1	Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	2,00
7.2.2	Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre	pg	2,00
7.2.3	Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre	PS	1,00
7.2.4	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.5	Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.6	Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	3,00

Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS + MA
CNIT 38.352.700000.30

Av. des Holandeare, Joja 36, quadra 36,
Shepping do Automovel - Galhau - São Luis - MA
Tela 1003 331.14817 Wann 100,91450031 - Luis Judelleannil non

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução Rel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983H029AB20M8UN7W13 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:30:31 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total





(98) 3483.9128 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br





EM BRANCO



AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE NTEGRANTE DA CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO



7.2.7	Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre	pç	3,00
7.2.8	joelho 90° Série Normal 100mm- Tigre	pç	3,00
7.2.9	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas- Tigre	pç	4,00
7.2.10	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	4,00
7.2.11	Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç	14,00
7.2.12	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.13	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.14	Assentamento Válvula de Retensão p/ Esgoto Série Normal 100mm - TIGRE	pç	3,00
7.2.15	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm - TIGRE	pç	1,00
7.2.16	Instalação de luva simples Série Normal 100mm - TIGRE	pç	6,00
7 1.7	Luva simples Série Normal 100mm - TIGRE	pç	4,00
7.2.18	Assentamento de tê Série Normal 50 mm - TIGRE	pç	4,00
7.2.19	Rasgos em alvernaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.20	Enchimento de rasgos em alvernaria e concreto para tubulação diâm- 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.21	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanítarios, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	6,00
7.2.22	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanítarios, ponta e bolsa, diâm = 50mm	m	23,98
7.2.23	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanítarios, ponta e bolsa, diâm = 100mm	m	6,00
7.2.24	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanítarios, ponta e bolsa série reforçada diâm = 100mm	m	19,19
	Caixa de inspeção de esgoto sanitário em alvenaria em blocos estruturais dimensões internas		
7.2.25	60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto.	unid	2,00
726	Caixa de inspeção para aguas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimensões internas 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº. 04 para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto.	unid	1,00
7.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
7.3.1	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6kg, alcance médico do jato 5m	um	2,00
7.3.2	Extintor de dioóxido de carbono (CO2), capacidade 6Kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e	um	1,00
		1)
	INICTAL A CÕEC EL ETRICAC	/	1
7.4	IINSTALACOES ELETRICAS		
7.4	INSTALAÇÕES ELETRICAS Instalação de caixa de pyo retangular 4x2"	pc	18.00
7.4 7.4.1 7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2" Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	18,00 2,00

https://selo.tjma.jus.br

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS + MA
CNIT 38.352.7600001.30

As.dos Holandeacs, Içia 36, quadro 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel. 1998 3231-4837 | Whatin 1999 9145 0815 - www. Jick Boansel acce

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fici da original que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA Selo: AUTENT0299830JS90T215H4CYK09
Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS "Data/Hora: 26/11/2021 16:30:33 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12
Consulte a validade deste selo em: https://eslo.time.lus.br.



Centro. C25: 65.560.000 - Magalhūes de Almeida – MA. (98) 3483.1122 omail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br





EM BRANCO

RANCO

COMBALTE INCENDIO E PANICO

Extinte es amovina de carsura.

UNSTALLAGIES ELETRICAS

instale, à arte can a de car se

and the regulation play of powers and all presents of

VILLA - IVIA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

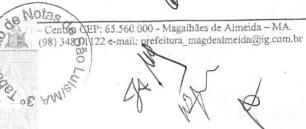
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO



7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	4,00
7.4.5	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	4,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	4,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125v-15A, inclusive placa	pç	10,00
7.4.8	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 10A	pç	7,00
7.4.9	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 25A	pç.	1,00
7.4.10	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	1,00
7.4.11	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	1,00
7.4.12	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disj.geral, com capacidade para 8 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
7 13	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
-	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	12,00
-	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø3/4"	m	135,50
	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscavel Ø1"	m	12,00
	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscavel Ø21/2"	m	6,11
7.4.19	Instalações de cabo isolado de pvc - 450/750v (ref. Pirreli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5mm²	m	300,10
7.4.20	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 2,5 mm²	m	400,10
7.4.21	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 4 mm²	m	177,50
7.4.22	Instalação de luminaria de embutir fluorescente tubular com lâmpadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x40w	und	15,00
7.4.23	Instalação de luminaria de embutir fluorescente tubular com lâmpadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x20w	und	4,00
7 94	Luminaria de embutir c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	und	32,00
-	Luminaria de embutir c/ lâmpada fluorescente compacta	und	9,00
	Sport tipo arandela em aluminio, c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref. 3926 ou similar	und	2,00
7.4.27	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, dom tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7,4.28	Fornecimento e instalação de quadro medição monofásica padrão concessionária, instalação em	und	1,00
7.4.29	Aterramento composto de haste de cobre I = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordalha	und -	3,00
7.5	TELEFONIA E INTERFONIA		
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	2,00

Consulte a validade deste selo em: https://selo.tima.jus.br

Se Annalonalo





Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiclário — TJMA Selo: AUTENT0299836IS60TTWD5QNTM18
Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS "Data/Hora: 26/11/2021 16:30:35 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13. FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5.12.

EM BRANCO

BRANCO

ELEPON E INTERFONIA

stalação de causa de proposito do



OUTU- MU AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

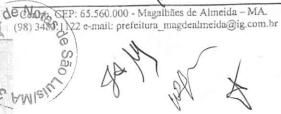
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO



7.5.2	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	28,30
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	2,00
8	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melamínico fosco, cor branca, 0.60 x 2,10m,	m²	2,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.80x2,10m,	m²	1,00
8.3	Porta em madeira de Léi+video, de abrir com dimensões de 1,80x 2,10	m	22,68
0	janela em madeira, almofadado ou veneziana, com 3 folhas de abrir, nas dimensões de 1,50x1,10, com postigo	m²	11,55
8.5	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	10,85
8.6	Basculante tipo Maxim Air em aluminio e vidro, cor preto, 4mm	m²	0,72
9	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m²	553,0
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento/areia), h=1,50m	m ²	39,93
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m²	513,0
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3 (cimento /areia)	m²	29,58
9.5	Reboco em laje, com argamassa t-1:5 (cimento / areia)	m²	29,58
9.6	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado h=1,5m	m²	39,93
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m	5,96
2	Contrapiso /	m²	137,0
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m²	137,0
10.4	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck= 15mpa e = 8cm concreto sobre colchão de areia (Áreia da Piscina)	m	251,8
10.5	Soleira em granito cinza andorinha, I=15 cm, e = 2cm	m	7,60
'11	PINTURAS		
11.1	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrilida e 02 demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e paredes	m^2	333,1
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrilica - cor branca - externa total	m²	209,5









Cartifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário TJMA Selo: AUTENT029983FSQD9RKP8HV58G88
Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:30:36 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total

R\$5.12 Conquite a validade deste selo em https://selo.time.jus.br



EM BRANCO

CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO



12	LOUÇAS E METAIS		
12.1	Bacia sanitaria p/ Deficiente Fisico, Linha conforto vogue plus P51 DECA ou similar, incl. Assento DECA conforto AP 52 ou similar, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação c/ acabamento cromado e engate plástico	und	2,00
12.2	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, 0.80x0.60, com 01 cuba de emburtir de louça e, sifão plástico, válvula plástica, torneira de pé em aço inox.	und	2,00
12.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha dim 1.55x0.60, com 02 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cormada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00
7 1	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a 180) ou similar	und	2,00
12.5	Papeleira de louça, DECA A480,15 x 15cm ou similar		2,00
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m²	51,48
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	Suporte p/ auxiliao de deficientes fisicos (barra de apoio) l = 50 cm em tubo de aço inoxidável escovado d= 11/2	und	4,00
15	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
15.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	177,00
15.2	Limpeza de vidros	m²	23,40
15.3	Limpeza geral	m²	154,46

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.

Prefeito Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiet da original que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA Selo: AUTENT02983EGOEG8TLB0Z32Q81
Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:30:50 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5.12

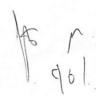
Consulte a validade deste selo emi https://selo.tjma.jus.br

José Candido Cunha Neto Eng. Civil

CREA: 1108012762XXXX

Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. CNPJ nº 06.988.976/0001-09 Tel/Fax: (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br







EM BRANCO

Frejeric Maciones de Magainaes de Almeida - MA

Jose Candido Cuntra Nato Eng. Civil

UKEA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO 09363/LSFIS. O/ AL/S

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engo Civil, CESAR NOBRE BRAGA, Crea nº 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA, com area total de 40.706,69 m² Co...orme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00

Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E

URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS

LOCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
	RESTAURANTES		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	226,54
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	226,54
	//	1	
2	MOVIMENTO DE TERRA	9	
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	56,63
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratoria	m³	22/65
3	INFRA-ESTRUTURA	1	
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1º categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	13,03
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m³	4,75



Cartifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário

Sentro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.

183.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br



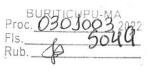
AND AND CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE STREET



EM BRANCO

MERANCO

ASUTUSE SHARPIN



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
109363/LSFIs.O. A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

gulo Pacheca Lima Júnior

	Sax		Lima Junior
3.3	Alicerce de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	10,85
3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	8,14
3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfaltica neutrol 45 ou similar	m²	40,72
	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	19,20
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas e fundações	kg	82,32
3.8	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	12,00
3.9	Concreto ciclópico para fundação	m³	3,36
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	33,60
4.2	Laje pré-moldada treliçada para forro/piso, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	10,55
4.3	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,50m), exclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid	10,55
4.4	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas	kg	125,30
4.5	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	18,60
0	Concreto simples feito na obra com controle técnologico fck=25mpa, lançado e adensado em super-estrutura	$\sqrt{m^3}$	2,93
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m²	203,61
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	19,87
6	COBERTURA E TRATAMENTOS		
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado,c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,50 cm, exclusive peças principais	m²	156,48
		7	156,48

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS 7 MA

Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br Av. dos Holandeses, loja 76. quadra 36. Shopping do Automérel - Czibau - São Luti - MA dapes 1231-887 | Want per 9100005 - www.lutelkantolaron

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução flet da original que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA Selo: AUTENT029983WKN9SSBNJNRFA540 [Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS , Data/Hora: 26/11/2021 16:30:54 [Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13. FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,18 | Valor Total R\$5.12.



ato de CEP: 65.560.000 - Magaihūes de Almeida – MA.
(98) 34831 N22 e-mail; prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

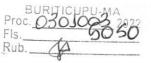






EM BRANCO

COBERTURA E TRATAMENTOS





CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO N°1073631/15 FIS. O J. A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

		Challes Rain	navz19
6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m²	156,48
6.4	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	13,00
6.5	Emassamento de beiral	m	158,31
6.6	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demãos (Teto do reservatorio superior)		10,55
6.7	Rufo em placa de concreto I=0,34	m	6,80
7	INSTALAÇÕES		
7.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.1	Colar de Tomada de fofo	pç	1,00
7.1.2	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (11/4") - (deca ou similar)	pç	1,00
7.1.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm 3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	pç	4,00
7.1.4	Registro de pressão c/ canopla cromada, d = 19mm (3/4") - (deca ref 1416, linha c 40 ou Similar)	pç	1,00
7.1.5	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 40 x 32mm	pç	2,00
7.1.6	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marron, diâm = 32 x 25mm	pç	2,00
7.1.7	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	pç	14,00
7.1.8	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.9	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pç	4,00
7.1.10	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	2,00
	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pç	6,00
	Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32mm	pç	2,00
	Tê de redução 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 32x 25mm	pç	2,00
	Joelho 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 3/4"	/ pç	2,00
-	joelho de redução 90º de pvc rigido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	6,00
7.1.16	Tê de redução 90º de pvc rigido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	7pç	1,00
7.1.17	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
7.1.19	Tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	24,37
	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	12,00
	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 40 mm (11/4")	m	6,00
7.1.22	Instalação de reservatório superior, composto por 2 caixas de fibra com capacidade de 1.000L, cada, incluindo registros e acessórios	und	1,00
7.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS	1	
7.2.1	Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	4,00

30 TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
CNEJ 38.352.760/0001-30

As-dos Holandeses, loja-36, quadra 36,
Shopping do Automovet - Calhau - São Luis - MA
Tel: (00) 131-1417; Whatt 00) 910-0005 - www.3utebourout.org.)

Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução flet da original que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA Selo: AUTENT0299837SW4QTTP92A1QY30 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hors: 26/11/2021 16:30:55 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6.12.



Centro. CEP 65.560.000 - Magalhães de Almeida – MA.

(98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br







EM BRANCO

CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

	December 2	Mato	
7.2.2	Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre	pç	4,00
7.2.3	Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.4	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.5	Instalação de curva 45° série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.6	Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	3,00
7.2.7	Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre	pç	3,00
7.2.8	joelho 90° Série Normal 100 - Tigre	pç	3,00
7.2.9	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	4,00
7,2.10	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	4,00
7.2.11	Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç	14,00
7.2.12	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	1,00
7.2.13	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	4,00
7.2.14	Assentamento de Válvula de Retenção p/ Esgoto série Normal 100mm - Tigre	pç	3,00
7.2.15	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.16	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	6,00
7.2.17	Luva simples Série Normal 50mm Tigre	pç	4,00
7.2.18	Assentamento de tê Série Normal 50mm - Tifre	pç	4,00
7.2.19	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm = 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.20	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	6,00
7.2.21	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	6,00
7.2.22	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 50mm	m	23,98
7.2.3	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanítarios, ponta e bolsa, diâm = 100mm	/m	6,00
7.2.24	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanítarios, ponta e bolsa série reforçada, diâm = 100mm	m	19,19
7.2.25	Caixa de inspeção de esgoto sanitario em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto	und	5,00
j-		/	SUB-TOTAL
7.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
7.3.1	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6kg, alcance médico do jato 5m	um	2,00
7.3.2	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6Kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	um	1,00

30 TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNIT 18.332.760000130

Av.-805 Holandsuct, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automoret - Calhau - São Luir - MA
Tel: 699 3131-6817 | Want 699 916 6615 - vez. Julifonnal conf

Schlin. Chr. 85.560.000 - Magalhães de Almeida – MA. 98) 3483.1122 mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução nel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983L7EEYN2RJJX4KS98 [Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:30:57 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12 Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjms.jus.br









EM BRANCO

EM BRANCO

COMBATE INCENDIC 8 PÁNICO

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N° 109363 / LSFIs. 0 A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

Saulo Pacheco Luria Túnior

		Chei Mo	e do ElEVOC Impela 0210
7.4	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	30,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	2,00
7.4.3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4"	pç	30,00
7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	3,00
7.4.5	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	7,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	4,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125V-15A, inclusive placa	pç	20,00
7 8	Instalação de tomada universal redonda 3P-250/125v-15A, inclusive placa	pç	3,00
7.4.9	Instalações de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN-10A	pç	8,00
.4.10	Instalações de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN-25A	pç	2,00
4.11	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	2,00
.4.12	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	4,00
7.4.13	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No Fuse+Disj. Geral com capacidade para 8 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	1,00
.4.14	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
4.15	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	12,00
.4.16	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	12,00
7.4.17	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscavel Ø3/4"	m	135,50
.4.18	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscável Ø1"	m	12,00
.4.19	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø21/2"	m	6,11
7~20	Instalação de cabo Isolado de PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5mm²	m	300,10
7.4.21	Instalação de cabo Isolado de PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) seção de 2,5mm²	/m	400,10
7.4.22	Instalação de cabo Isolado de PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexível) seção de 4mm²	m	177,50
7.4.23	Instalação de luminária de embutir fluorescente tubular com lâmpadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x40w	und	15,00
7.4.24	Instalação de luminaria de embutir fluorescente tubular com lampadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x20w	und -	4,00
7.4.25	Luminaria de embutir c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	und	32,00
7.4.26	Luminária de embutir c/ lâmpada fluorescente compacta	und	9,00



Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br Ax-dos Holandeses, Joja 36, quadra 36, hopping-do Automovet - Calhau - São Luty - M. Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. 1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário -- TJMA Selo: AUTENT029983J24KX2223WLJWK22 | Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS , Data/Hora: 26/11/2021 16:30:58 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13. FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12









EM BRANCO

EM BRANCO

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N° 109363 US FIS.OL A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

in Puebaca Lista Maior

		Saulo Paga Challe	haca Lima Júnio Para ECOC
7.4.27	Sport tipo arandela em aluminio, c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref. 3926 ou similar	und	2,00
7.4.28	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.29	Fornecimento e instalação de quatro medição monofásica padrão concessionária, instalação em poste ou mureta	und	1,00
7.4.30	Aterramento composto de haste de cobre I = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordalha	und	3,00
0	TELEFONIA E INTERFONIA		
7.5.1		pç	2,00
7.5.2	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	28,30
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	2,00
8	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melamínico fosco, cor branca, 0.60 x 2,10m,	m²	2,00
8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0,80 x 2,10 m	m²	1,00
8.3	Porta em madeira léi+vidro, de abrir com dimensões de 1,80 x 2,10	m²	22,68
8.4	Janela em madeira, almofada ou veneziana, com 3 folhas de abrir, nas dimensões de 1,50x1,10m, com postigo	m²	11,55
8.5	Peitoril granito cinza polido, c/largura =17 cm, esp = 2 cm	m	10,85
0.0	Basculante tipo Maxim Air em aluminio e vidro, cor preto, 4mm	m²	0,72
		1	
9	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES	1/3	553.00
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	ph ²	553,00
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia), h= 1,50m	m²	39,93
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m ²	513,07
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3 (cimento /areia)	m3	29,58
9.5	Reboco em laje, com argamassa t-1:5 (cimento / areia)	m ²	29,58
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m ²	6,97
10.2	Contrapiso	m ²	139,46

30 TABELIONATO
Aw-dos Holandress, loja 36, quadra 36,
Shopping de Automével - Calhau - São Luís 7 MA
CNFJ 38, 352, 760,0001-30
Tal. 089 121/14817 | Want 089 91450015 - work databanistic

https://selo.tima.jus.br

-Ventro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.

(98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA Selo: AUTENT029983MNRC6GB7AY38QM99 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:31:00 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5.12.
Consulte a validade deste selo em:









EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO 109363/1/5 FIS. OL A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m²	139,46
10.4	Soleira em granito cinza andorinha, I=15 cm, e = 2cm	m	7,55
11	PINTURAS		
11.1	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de tinta pva latex convencional - cor branca -laje e paredes	m²	169,95
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta PVA Latex acrilica - cor branca - externa total	m²	207,89
12	LOUÇAS E METAIS		
12.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, DECA, linha ravena CP929, inclusive assento DECA ravena CP929, conjunto de fixação DECA SP13, anel de vedação, tudo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	und	3,00
12.2	Bacia sanitaria p/ Deficiente Fisico, Linha conforto vogue plus P51 DECA ou similar, incl. Assento DECA conforto AP 52 ou similar, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação c/ acabamento cromado e engate plástico	und	1,00
12.3	lavatório com bancada em granito cinza andorinha, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de embutir de louça e, sifão plástico, válvulas, torneira de pé em aço inox	und	3,00
12.4	Lavatório sem coluna, CELITE, c/ sifão cromado, válvula cromada e engate cromado, torneira série aquapress da Fabrimar ref. 1180 ou similares, inclusíve barra de apoio especial para deficiente	und	1,00
12.5	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha dim 2.60x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1 ,00
12.6	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a 180) ou similar	und	4,00
12.7	Papeleira de louça, DECA A480,15x15cm ou similar	7	4,00
		L	TOTA
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	1/	
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	my.	51,5
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

https://selo.time.jus.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução

Alion de comparte de Almeida – MA. (98) 3483. I 122 omail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

23

Net du original que me foi apresente dicebbis e reprodução

TJMA Selo: AUTENT029983GWG3MRKYWKW67415

Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS , Data/Hora: 26/11/2021 16:31:02 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total

R\$5.12 Conquite a validade deste selo em.

EM BRANCO

EN BRANCO

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

SERVINO SUOMPUSMENTARES

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 10963115 Fis. O. L. A. U.S.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO



14.1	Suporte para auxilio de deficientes físicos (barra de apoio) I=50cm em tubo de aço inoxidável escovado d=11/2"	und	2,00
15	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
15.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	179,39
15.2	Limpeza de vidros	m²	24,78
15.3	Limpeza geral	m²	154,46

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.

Prefeito Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

José Candido Cunha Neto Eng. Civil

CREA: 1108012752XXXX



Av. dos Holandeses, loja 36, quadrs 36, Skepping do Automovel - Calhau - São Luis - MA 1988 3231 4817 (White 1981 916 0635 - www. kubiloonesh.com.br

Cartifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário TJMA Selo: AUTENT029983JBNVPE22E4JTK411
Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:31:04 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total 935 12

R\$5.12. Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br





N C

Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida – MA. CNPJ nº 06.988.976/0001-09 Tel/Fax: (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br



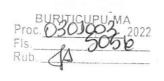






EM BRANCO

EMBRANCU



CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N° 10936311.5 Fis. O.J. A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil,CESAR NOBRE BRAGA, Crea nº 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA, com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00

Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS LOCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO BALNEÁRIO DA LAGOA DO BACURI ITEM DESCRIÇÃO DO ITEM UM QUANT 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES Placa de obra nas dimensões 2,00 x 3,00 confeccionada com molduraem madeira, chapa 1.1 m^2 6,00 galvanizada e pintura revolver Mobilização e desmobilização de equipamentos entre São Luis e Município de Magalhães de 1.2 km 480,00 Almeida 3 1,00 Ligação provisoria de água e instalação provisória sanitaria para a obra unid 1.4 1.00 Ligação provisoria de luz e força para obra em baixa tensão, inclusive caixa para medição unig 1.5 Barração para banheiro e vestiario de obra - capacidade 20 operarios whiel 1,00 m² 1.6 Instalação provisória para depósito, em alvenaria 1/2 vez e coberta em telha canal cerâmica 30,00 Instalação de abrigo provisório para alojamento/ escritório, em alvenaria 1/2 vez e coberta em m^2 _1.7 18.00

Barracão aberto para refeitorio de obra (capacidade 24 refeições simultâneas) -s=61,60m2,

Fossa Séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 10 pessoas (v=600I) para canteiro de obras

sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,00 x1,00 x 0,60 m

30 SE10

Ax-dos Hplandsags, b
Shopping de Attroplare de Attroporte de Attrop

telha canal cerâmica

para uso do canteiro de obras

1.8

1.9

1.10

Consulte a validade deste selo em



3 - Celipo, CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. : (98) 34801122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br







1,00

1,00

1,00

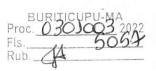
unid

whid

unid

EM BRANCO

EMBRANCO!



UKEA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº109363115 Fis. OJ A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO



2.0	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
2.1	Limpeza manual de terreno (vegatação rasteira)	m²	14.875,01
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza da área com árvores de diâmentro até 0,15m	m²	4.610,10
2.3	Carga e descarga com caminhão basculante, dmt 401 a 600m	m³	985,30
2.4	Locação de serviço de terraplenagem	m²	4.813,83
3.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1	Escavação com escavadeira hidráulica, de valas em material de 1º categoria entre 3,00 e 4,50m de profundidade	m³	1.432,25
<u></u>	Escavaçãocom trator de esteira com lâmina e escarificador, em material de 2ª categoria	m³	1.230,21
3.3	Terraplenagem dá área de implantação de centro esportivo	m³	1.464,35
3.4	Remoção de material escavado, carga e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão basculante, dmt 401 a 600m	m³	1.763,20
4.0	PAVIMENTAÇÃO Piso de blocos (lajota) tipo concreto uniter-inter duas cores fck=18mpa e=8cm concreto sobre colchão de areia	m²	5.113,83
4.2	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25Mpa,	unid	4,00
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.1	Escavação manual de valas ou cava em mat 1ª Cat até1,50m	unid	103,20
5.2	Assentamento de tubo PVC corrigido 150mm-Série reforçada-esgoto	m	84,26
5.3	Assentamento de tubo Vinil forte-200mm-reforçado-esgoto	m	62,60
5.4	Reaterro manual de valas com espalha e com compact compactador a percussão	m ³ /	103,20
3	Poço de visita em concreto armado e aneis-idem-1,10X1,10	unig	7,00
5.6	Construção de uma unidade de tratamento de esgoto fossa séptica c=25m³	ynjd	1,00
5.7	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples c2 d=0,3	17/	148,20
5.8	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m	whid	6,00
5.9	boca de lobo duplo, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura	űnid	4,00
-5.10	Meio-fio de concretos simples com sarjeta conjugada com acabamento liso (tipo 02) rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:2, para as vias de acesso do canal	m	883,74
6.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LV.	
6.1	Luminária para iluminação pública 03 pétala c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste em tudo de aço galvanizado com h=12,00m	unid	3,00

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS 7 MA
TO

https://selo.tjms.jus.br

Av. dos Holandeses, leja 36, quadra 36, Shopping 4c Automével - Calley - São Luis - MA-da (88) 1231-1817 | What (88) 9145-2555 - www. Jubellonnosh com

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA Selo: AUTENT029983GNGPYET8QD7CAY26 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS "Data/Hora: 26/11/2021 16:31:07 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total 255.542 R\$5.12. Consulte a validade deste selo em:



Coming P 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. (98) 3483.1722 c.mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br oes ap se



EMBRANCO

EM BRANCU



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

		Cheer	
6.2	Luminária para iluminação pública 02 pétala c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste em tudo de aço galvanizado com h=12,00m	unid	6,00
6.3	Luminária para iluminação pública 01 pétala c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste circular de concreto 1 1/201	unid	10,00
6.4	Caixa de passagem em alvenária de tijolos maciços esp.=0,12m, dim.int.= 0.60 x0.60 x0.60m	unid	16,00
6.5	Cabo de cobre cordoplastic 4 x 4 mm2 - fornecimento	m	1.250,00
6.6	Locação de rede de energia elétrica e iluminação	m	721,00
6.7	Fornecimento e fixação. Poste Duplo T(DT) 150/10	unid	8,00
6.8	Fornecimento e fixação. Poste Duplo T(DT) 300/11	unid	4,00
6.9	Fornecimento e implantação de relé foto elétrico em poste	unid	22,00
0.0	fornecimento e instalação de chave seccionadora 125A (VKA 3125 N telemecaniq ou similar)	unid	3,00
6.11	Luminária para iluminação publica 4 pétalas com lampadas vapor de sódio 400W c/ assessorios incluindo poste circular de concreto 16/400	unid	8,00
6.12	Fornecimento e instalação de cabo de aluminio p/ rede elétrica 1/0 ca-awg-13. 8kv	m	1.365,55
6.13	Luminária tecnoluz cw 450 d5 para iluminação publica 4 pétalas c/ lampadas a vapor de sódio 250 W, c/ assessorios incluindo poste circular de aço de 9m(iluminação principal do cais	unid	1,00
6.14	Implantação Estai poste a poste	unid	6,00
6.15	Fornecimento e instalação de pino p/ isolador 25 kv	unid	72,00
6.16	Fornecimento e Instalação de isolado de disco polimérico 23 kv		177,00
6.17	Fornecimento e instalação de subestação aérea 45 kva	unid	1,00
6.17	Fornecimento e instalação de subestação aérea 75 kva	unid	1,00
6.19	Fornecimento e instalação de subestação aérea	unid	2,00
7.0	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		,
<u></u> 1	Construção de reservatório elevado em concreto armado com capacidade de 30m³, incluindo cisterna em concreto de acordo com o projeto	und	1,00
7.2	Execução de rede de água Ø50mm	/K/	128,32
8.0	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
0.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado	unid	
8.1	com tinta acrílica, 2 demãos	/ 41110/	8,00
_8.2	Lixeira em PVC, na cor vermelha fixa em tubo metálico	unid	5,00
8.3	Lixeira em PVC, na cor cinza fixa em tubo metálico	unid	5,00
8.4	Lixeira em PVC, na cor amarela fixa em tubo matálico	unid	5,00
9.0	PAISAGISMO		
9.1	Árvores porte médio sem copas (ficus) - plantada	unid	50,00
9.2	Grama nativa capim de burro ou babatais, em placas, fornecimento e plantio	m²	2.792,21

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNTJ 38.152.7600001.30

Av.-dos Holandeses, loje 36, quadra 36,
Shopping-do Automóvet - Calhau - São Luís - MA
Tdi 1991 1311.4811 | Whatti 1991 1496 0015 - www.ladelioantoid.com

https://selo.time.jus.br

Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiclário — TJMA Selo: AUTENT029983CMA1WQ2AJ7H6Z011
Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:10 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5.12
Consulte a validade deste selo em: https://selo.dime_flus.b/r



ogs ap selog







EM BRANCO

EMBRANC)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

Fornecimento e plantio de palmeira imperial, com altura de 9,00 a 11,00m	unid	26,00
Grama nativa capim de burro ou babatais, em placas, aplicada em talude, fornecimento e plantio	m²	708,20
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
construção de centro esportivo, incluindo, quadra poliesportiva, campo de futebol socyte, quadra de tênis com pavimentação em sibro batido, inclusive instalação de iluminação, gardes de proteção pintura e acessórios.	m²	2.252,85
Construção de cais flutuante	m²	358,00
LIMPEZA FINAL DA OBRA		
limpeza geral da obra	mês	6,00
	Grama nativa capim de burro ou babatais, em placas, aplicada em talude, fornecimento e plantio SERVIÇOS COMPLEMENTARES construção de centro esportivo, incluindo, quadra poliesportiva, campo de futebol socyte, quadra de tênis com pavimentação em sibro batido, inclusive instalação de iluminação, gardes de proteção pintura e acessórios. Construção de cais flutuante LIMPEZA FINAL DA OBRA	Grama nativa capim de burro ou babatais, em placas, aplicada em talude, fornecimento e plantio SERVIÇOS COMPLEMENTARES construção de centro esportivo, incluindo, quadra poliesportiva, campo de futebol socyte, quadra de tênis com pavimentação em sibro batido, inclusive instalação de iluminação, gardes de proteção pintura e acessórios. Construção de cais flutuante LIMPEZA FINAL DA OBRA

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.

Prefejto Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

José Candido Cunha Neto Eng. Civil

CREA: 1108012752XXXX

Ay-dos Holandezes, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA dr 08) 1314-817 (Watti 98) 9146-0817 - xxx Jubilianuali -

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução flet da original que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA Selo: AUTENT029983ELKAU0KUIPOTQG81 Excrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS "Data/Hora: 26/11/2021 16:31:12 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5.12. Consulte a validade deste selo em.

https://sele.tjms.jus.br





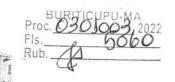


Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. CNPJ nº 06.988.976/0001-09 Tel/Fax: (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br



Jusa Candha Cunha Neto Eng. Cava

EM BRANCO



CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº109363115 FIS. 01 A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil, CESAR NOBRE BRAGA, Crea nº 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA, com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a Amnº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00

Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO

BACURI NO POVOADO OITIS

LOCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

	PRÉDIOS DE APARTAMENTOS DO BALNÉARIO DA LAGOA BACURÍ	1	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
	PRÉDIO DE APARTAMENTOS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	207,15
1.2	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	207,15
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	168,00
2.2	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratoria	m³	40,86
3	INFRA-ESTRUTURA		1
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³/	41,26
3.2	Concreto simples feito na obra fck=25mpa, lançado e adensado, para regularização da base de fundação	fm]	27,38
₂ 3.3	Alicerse de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	m³	12,26
3.4	Baldrame de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte	/ m³	12,26
3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfaltica neutrol 45 ou similar	m²	61,30
3.6	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	76,53
3.7	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas e fundações	kg	281,50
3.8	Aço ca-60 diãm 3.4 a 6.4mm, para estruturas e fundações	kg	342,06



pping do Automoret - Calhau - São Luis - MA

Cento (CRP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. 98) 3483 pl 32 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.

2 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Cartifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de original que me foi apresentada. Poder Judiciário -- TJMA Selo: AUTENT029983EP51DN2CMJNKCS13 Eficievente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora 26/11/2021 16:31:13 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5.12

Consulte a validade deste selo em https://selo.tjms.jus.br

EW BRANCO

DONKAR ME

EM BRANCO

DONNO ME



CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NO 1093 ALS FIS. O. A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

		Chefe 3	108000 48000
3.9	Concreto simples feito na obra com controle tecnologico fck=25mpa, lançado e adensado	m³	23,59
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso	m²	1,133,37
4.2	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso	m²	105,47
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro/piso, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	442,12
4.4	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,50m), exclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid	442,12
4.5	Aço ca-50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas	kg	2.434,00
4.6	Aço ca-60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	805,94
4.7	Desforma	m ²	1.238,84
~_	Escada em concreto armado fck=25Mpa	m³	7,20
5	ALVENARIA E PAINEIS		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com argamassa traço t- 1:5 (cimento / areia)	m²	955,13
5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	52.50
6	COBERTURA E TRATAMENTOS		
6.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado,c/ ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x	m²	176,68
0.1	1,50 cm, exclusive peças principais	111	170,00
6.2	Imunização de madeiramento de cobertura	m	176,68
6.3	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	m²	176,68
6.4	Emassamento de beiral	m	68,20
6.5	Impermeabilização de superficies em contato com a água	m²	5,87
6.6	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demãos (Teto do reservatorio superior)		12,02
6.7	Rufo em placa de concreto I=0,34	m	7,85
7	INSTALAÇÕES		
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	/	
7.1.1		p/	1,0
7.1.2		Ac	6,0
7.1.3		Ppg/	16,0
7.1.4	Registro de pressão c/ canopla cromada, d = 19mm (3/4") - (deca ref 1416, linha c 40 ou Similar)	1/94	8,0
7.1.5		1/pc	12,0
7.1.6	11 22 25	pg	24,0
1.1.0		pç	2,0
		pç	2,0
7.1.7			6,0
7.1.7 7.1.8		DC I	
7.1.7 7.1.8 7.1.9	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm	pç	
7.1.7 7.1.8 7.1.9 7.1.10	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	4,0
7.1.7 7.1.8 7.1.9 7.1.10 7.1.11	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm Tê 90º de pvc rígido soldavel, marrom diâm = 25mm	pç pç	4,0
7.1.7 7.1.8 7.1.9 7.1.10 7.1.11	Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 25mm Luva de pvc rígido soldavel, marrom, diâm = 32mm	pç	4,0 1,0 2,0 2,0

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS 7 MA

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping de Automével - Calkau - São Luts - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA Selo: AUTENT0299836H60L2T6234UBM18
Escravente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS "Data/Hora: 26/11/2021 16:31:15 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6.12.





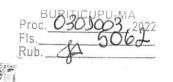








EM BRANCO



CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº109363115 FIS. O.L. A 115

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

7.1.15	joelho de redução 90º de pvc rígido roscavel com bucha de latão diâm = 25mm - 1/2"	pç	16,00
7.1.16	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	140,60
7.1.17	enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	140,60
7.1.18	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	140,60
7.1.19	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	22,14
7.1.20	tubo pvc rígido soldavel marrom p/ água, d = 40 mm (11/4")	m	3,54
7.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
7.2.1	Instalação de adaptador p/ saída de vaso sanitário série normal 100mm - Tigre	pç	8,00
7.2.2	Instalação de antiespuma 150mm - Tigre	pç	8,00
7.2.3	Intalação de antiinfiltração 150mm - Tigre	pç	12,00
7.2.4	Instalação de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - Tigre	pç	16,00
5	Instalação de curva 45° Longa série Normal 100mm - Tigre	pç	8,00
7.2.6	Instalação de curva 45° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	26,00
7.2.7	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.8	Instalação de curva 90° Longa série Normal 75mm - Tigre	pç	4,00
7.2.9	Instalação de curva 90° Longa série Normal 50mm - Tigre	pç	1,00
7.2.10	Assentamento de joelho 45° Série Normal 100mm - Tigre	pç	6,00
7.2.11	Assentamento de joelho 45° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas - Tigre	pç	8,00
7.2.12	Joelho 45° Série Normal 50mm - Tigre	pç	26,00
7.2.14	joelho 90° Série Normal 100 mm- Tigre	pç	8,00
	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40mm com Bolsas Lisas- Tigre	pç	21,00
7.2.16	Assentamento de joelho 90° Série Normal 40x38mm com Anel de Borracha - Tigre	pç	24,00
7.2.17	Assentamento de joelho 90° Série Normal 50mm - Tigre	pç	28,00
	Assentamento de junção simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	6,00
	Assentamento de junção Simples Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	16,00
	Assentamento de junção Simples Série Normal 75x50mm - Tigre	pç	17,00
	Assentamento de junção Simples Série Normal 50mm - Tigre	pç	12,00
7.2.22	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm - Tigre	pç	12,00
	Luva simples Série Normal 50mm Tigre	pç	6,00
	Instalação de redução Excêntrica Série Normal 75x50mm - Tigre	pç	1,00
	Assentamento de tê Série Normal 100x50mm - Tigre	pç	26,00
7.2.28	Assentamento de tê Série Normal 50mm - Tigre	pç	7,00 59,23
7.2.29	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm = 1/2" a 1"	m	
7.2.30	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	59,23
7.2.31	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm = 40mm	m	37,53
7,2.32		m	21,67
7.2.33	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanítarios, ponta e bolsa, diâm = 100mm	m	81,02
7.2.34	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanítarios, ponta e bolsa série reforçada, diâm = 100mm	m	62,66
7.2.36	Caixa de inspeção de esgoto sanitario em alvenaria em blocos estruturais dimensões interna 60x60cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado conforme projeto	und	5,00



Cartifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário TJMA Selo: AUTENT029983TQZF5QTBA0E6YQ68 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS "Data/hora: 26/11/2021 16:31:17 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5 12











EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

7.2.37	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº4, para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado projeto	und	1,00
7.2.38	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x60cm, fundo com preenchimento em brita nº4, para drenagem e paredes revestida internamente com argamassa 1:3 com grelha de ferro fundido	und	1,00
7.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		1.00
7.3.1	Extintor de pó quimico ABC, capacidade 6kg, alcance médio do jato 5m	um	4,00
7.3.2	Extintor de dioóxido de carbono (CO2), capacidade 6Kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	um	1,00
0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
7.4.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x2"	pç	238,00
7.4.2	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	4,00
7.4.3	Instalação de caixa de pvc octogonal 4x4", embutida na laje	pç	74,00
7.4.4	Luva de pvc rígido de encaixa Ø 3/4"	pç	12,00
7.4.5	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 1 seção	pç	24,00
7.4.6	Instalação de interruptor simples em caixa 4x2" de 2 seção	pç	8,00
7.4.7	Instalação de interruptor paralelo (tree - way) em caixa 4x2" de 1 seção	pç	16,00
7.4.8	Instalação de interruptor pulsador de campainha	pç	8,00
7.4.9	Instalação de interruptor de detector de presença 2x4"(50x100) - 10A-250V Ângulo de detectação 110º	pç	5,00
7.4.10	Instalação de tomada universal redonda 2P+T-250/125v-15A, inclusive placa	pç	144,00
	Instalação de tomada universal redonda 3P-250/125v-15A, inclusive placa	pç	16,00
	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 10A	pç	43,00
	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 13A	pç	10,00
	Instalção de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN - 40A	pç	16,00
	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40kA	pç	11,00
and the last section in the last section in	Instalação interruptor dr (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	18,00
7	Instalação de disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN - 16A	pç	1,00
	Instalação de disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN - 80A	pç	1,00
7.4.19	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disj.geral, com capacidade para 8 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	und	8,00
7.4.20	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC Barr. No fuse+Disj.geral, com capacidade para 20 disjuntores norma - DIN monofásico, inclusive barramento de 100A	yld	1,00
7.4.21		/ m	356,40
	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	356,40
	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	891,00
	Assentamento de eletroduto rígido pvc roscável Ø3/4"	m/	12,00
	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscavel Ø1"	m	39,20
	Assentamento de eletroduto rigido pvc roscavel Ø21/1"	m	6,11
	Instalações de cabo isolado de pvc - 450/750v (ref. Pirreli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 1,5mm²	m	1.172,00



CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida – MA.

10.839493 1122 e-mail. prefeitura_magdealmeida@ig.com.br Ay, dos Holandeses, loja 36, quadra 36, pping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA

Cartifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário TJMA Selo: AUTENT029893R551YTT2CBLZOA56 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:18 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5.12.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br













EM BRANCO



CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

		Chele de Malacu	DEDOG la.0219
7.4.28	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 2,5 mm²	m	3.375,84
7.4.29	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 4 mm²	m	22,00
7.4.30	Instalação de cabo isolado de PVC 450/750 (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível) seção de 6mm²	m	71,63
7.4.31	Instalação de cabo Isolado de PVC - 0,6/1kv (ref. Pirelle sintenax Econax BWF Flexível) seção de 6 mm²	m	239,85
7.4.32	Instalação de cabo Isolador de PVC - 0,6/1kv (ref. Pirelle sintenax Econax BWF Flexível) seção de 10 mm²	m	91,50
7.4.33	Instalação de cabo Isolador de PVC - 0,6/1kv (ref. Pírelle sintenax Econax BWF Flexível) seção de 16 mm²	m	30,00
34	Instalação de cabo Isolador de PVC - 0,6/1kv (ref. Pirelle sintenax Econax BWF Flexível) seção de 25 mm²	m	90,00
7.4.35	Instalação de lumiraria de embutir fluorescente tubular com lâmpadas em calha de sobrepor inclusive reator partida rápido duplo 2x20w	und	16,00
7.4.36	Luminaria de embutir c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	und	32,00
7.4.37		und	16,00
	Sport tipo arandela em aluminio, c/ lâmpada incandescente 100w (tecnolux ref. 3926 ou similar	und	10,00
7.4.39	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,15m, dim. Int. = 400x 400x400m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	und	1,00
7.4.30	Fornecimento e instalação de painel de medição para 10 medidores monofasico, uso coletivo incluindo barramento, acessórios e disjuntor geral de entrada	und	1,00
7.4.41	Aterramento composto de haste de cobre I = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordalha	und	3,00
7.4.42	Boia elétrica (sensor control) p/ reservatório ou superior marca ANAUGER	und	2,00
7.5	TELEFONIA E INTERFONIA		12.00
7.5.1	Instalação de caixa de pvc retangular 4x4"	pç	12,00
7.5.2	Eletroduto flexivel pvc sanfonado (corrugado) amarelo 1ª, d= 3/4" tigreflex ou similar	m	78,30
7.5.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2x22	und	8,00
7.5.4	Cabo telefônico ci 50 -10 pares	m 1	42,30
8	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS	1.	
8.1	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melamínico fosco, cor branca, 0.60 x 2,10m,	m²	16,00
*8.2	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0,70 x 2,10 m	m²	16,00
8.3	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.80x2,10m,	m²	8,00
0.3		1 2	/ 0/00
8.4	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.85x2,10m,	m ²	1
	Porta em madeira semi-oca, com acabamento laminado melaminico fosco, cor branca, 0.85x2,10m, Esquadria em aluminio e vidro,4mm	m² /	34,56
8.4		-	8,00 34,56 30,00 2,88

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO TUÍS / MA
CNPI 38,352,7600001-30

Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjms.jus.br

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shepping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA d: 09:1211-887 | White 08:9160055 - www. habilau





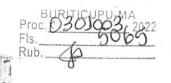
Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO299830353URK7L4N04G47 EScrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26//11/2021 16:31:20 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5 1/2

EM BRANCO

EMBRANCO



CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

		Main	
9	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t-1:3 (cimento/areia)	m ²	1.910,25
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento/areia), h=1,50m	m ²	30,2
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5 (cimento / areia),	m ²	1.879,9
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3 (cimento /areia)	m²	442,1
9.5	Reboco em laje, com argamassa t-1:5 (cimento / areia)	m²	442,1
9.6	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado $h=1,5m$	m²	30,29
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Contrapiso	m ²	442,12
	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cecrisa, linha hércules ou similar, pei 4, dimensões 30 x 40 cm,		112,1
10.2	aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m²	442,12
10.3	Soleira em granito cinza andorinha, I=15 cm, e = 2cm	m	7,40
11	PINTURAS		
	Pinturas para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02	m²	
11.1	demãos de tinta PVA Latex convencional - cor branca - laje e paredes	m	2.101,89
44.5	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02	m²	
11.2	demãos de tinta PVA Latex acrilica - cor branca - externa total	111	220,1
12	LOUÇAS E METAIS		
12	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, DECA, linha ravena CP929, inclusive assento DECA ravena		
12.1	cp929, conjunto de fixação DECA SP13, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	und	8,00
	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos	und	8,00
12.2	de plástico, conj.de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	8,00
	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha dim 1.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão	und	8,00
12.3	cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.		
1	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar),	und	8,00
12.5	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref 180) ou similar	und	8,00
12.6	Papeleira de louça, DECA A480,15 x 15cm ou similar	/	8,00
12.7	Tanque de louça) sem coluna com torneira metálica, com válvula de plástico, conjunto de fixação.	und	8,00
		1/	
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		1
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/ junto de dilatação	m ²	64,8
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1
14.1	Guarda-corpo em tubos de ferro galvanizado (altura = 1.00), barra horizontal superior (2") (varandas)	m	10,60
14.2	Guarda-corpo em tubos de ferro galvanizado (altura = 1.00), com barras verticais a cada 2.00m (11/2"), barra horizontal intermediária (11/2"), barra horizontal superior (2")(Escada)	m	16,22

3º TABELIONATO BE NOTAS DE SÃO LUÍS 7 MA

Av. dos Holandeses, loja 16. quadra 36. Shopping do Automówsi - Cathau - São Luts - M Itin 063 3231 4817 | Wann 063 9146 0635 - www.Jubelicantosh.

620 LOratro. CEP: 65.560.000 - Magaihaes de Almeida - MA. (98) 338.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br Notas . op olenolog

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fixi da original que me foi apresentada. Poder Judiclário -- TJMA Selo: AUTENT0299632IZVXE2B2OANHG14 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:31:22 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12. Consulte a validade deste selo em: 1/4ns u/selo time-lus br

https://selo.tjms.jus.br



EM BRANCO



CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO



15	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
15.1	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m²	472,41
15.2	Limpeza de vidros	m²	37,44
15.3	Limpeza geral	m ²	487,04

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Tadeu de Jesus Batista de Sousa.

Prefeito Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

Eng. Civil

CREA: 1108012752XXXX

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Cartifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução Cartifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário TJMA Selo: AUTENT029983OEL3NMBNYHPBGE71 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:31:23 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12.
Consulte a validade deste selo em:

https://selo.tjms.jus.br

São Lu osenoilado

Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. CNPJ nº 06.988.976/0001-09 Tel/Fax: (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br



EM BRANCO

EM BRANCO

Proc. 0301003 2022 Fls. 5069 Rub. CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 109363/LS FIS.OL A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

Saulo Pachede Lima Júnior Challa da SESC C Matricula 0219

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.046.325/0001-21, sediada na Rua 10 Quadra 10 -B nº 81 - Res. Pinheiros - Bequimão, São Luis-MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil,CESAR NOBRE BRAGA, Crea nº 110358485-5, A OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS, NO MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA -MA, com area total de 40.706,69 m² Conforme Contrato n.º 046/2010, vinculada a ART nº 469895, e Nada tendo em nossos arquivos algum fato que desabone sua conduta técnica.

Valor do Contrato: R\$ 3.046.002,00

Periodo de Execução: 15/10/2010 a 01/07/2013

OBJETO GERAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA E URBANIZAÇÃO

DA LAGOA DO BACURI NO POVOADO OITIS LOCAL:MAGALHAES DE ALMEIDA - MA

	PLANILHA ORÇAMENTARIA		
	URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO DA LAGOA DE BACURI		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo diária incluindo transporte e estadia	dia	70,00
1.2	Limpeza ,manual de terreno com vegetação rasteira,incluindo roçagem e queima	m ²	1.102,26
1.3	Limpeza mecanizada do terreno c/trator esteira (vegetação rasteira) sem carga e transporte	m ²	3.478,01
		1/10	
2	MOVIMENTO DE TERRA	MA	
2.1	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas,em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	fm ³	304,21
-2.2	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas,em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m ³	364,21
2.3	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m³	200,86
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1º categoria , profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	32,26



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983TUH32MBVKKWMWE76 - Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora:

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, shopping do Automóvel - Salhau - São Luis - MA Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.
 (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br









26/11/2021 16:31:39 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC:
R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total
R\$6,12
Consults a validade deste selo em.
https://selo.tjms.jus.br

EM BRANCO

EMBRANCO



AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NO 363/15FIs. OL A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

- L	A PARTY OF THE PAR
and Carried	

3.2	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de 23x23cmx8m em concreto protendido - fck= 40Mpa-aço CP-175 e CA-60-carga máxima de 70 t, inclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	und	102,00
3.3	Concreto simples feito na obra fck =25mpa,lançado e adensado, para regularização da base de fundação	m³	26,30
3.4	Aço ca -50diâm 6.3 a 20mm,para estruturas e fundações	kg	1.348,30
3.5	baixo fator água cimento		12,20
3.6	Enrocamento com pedra bruta arrumada, parade de contenção, para linha de água	m³	1.101,20
3.7	Aço ca -50diâm 6.3 a 20mm,para estruturas e fundações (Escadas de acesso)	kg	1.204,00
3.8	Aço ca - 60 diâm 4.3 a 8mm, para estruturas e fundações (Escadas de acesso)	kg	20,00
3.9	Concreto simples feito na obra com controle técnologico fck=30mpa, lançado e adensado, com baixo água cimento (Escadas de acessos)	m³	6,61
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma plana para estruturas , em compensado resinado de 12mm, 03 usos	m²	324,20
4.2	Forma plana para estruturas , em compensado resinado de 12mm, 02 usos	m²	122,66
4.3	Escoramento metálico para lages e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a"(h=2,08 a 3,50m),inclusive transporte e montagem (aluguel mensal)	unid.	446,86
4.4	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 20mm,para estruturas	kg	3.508,44
4.5	Concreto simples feito na obra com controle tecnológico fck=30mpa, lançado e adensado em super-estrutura	m³	136,87
4.6	Desforma	m²	446,86
4.7	Escadas em concretoa armado fck=30Mpa	m ³	28,42
4.8	Escorramento metálico para lages e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a"(h=2,08 a 3,50m),inclusive transporte e montagem(aluguel mensal)(Escada de acesso)	unid.	337,86
4.9	Aço ca - 50 diâm 6.3 a 20mm, para estruturas(Escadas de acesso)	kg	4.424,80
4.10	Aço ca - 60 diâm 3.4 a 6.4mm, para estruturas	kg	1.898,00
1	Concreto simples feito na obra com controle tecnológico fck=30mpa, lançado e adensado em super-estrutura(Escadas de acesso)	m³	70,75
4.12	Desforma	m ²	475,28
		1	
5	ALVENARIA E PAINEIS	1/1	
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0.10 m, com aragamassa traço t-1:5(cimento/areia)- Escadas de acesso ao cais	17/1	392,59
*5.2	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15mpa,seção 9x12cm	/ m	15,00
6	COBERTURA E TRATAMENTOS		
6.1	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lages,06 demãos(Teto do reservatório superior)		51,83
		1/ 1	
7	INSTALAÇÕES	<i>y</i> 1	



Ay. Jos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shepping do Automóret - Esibau - São Luis - MA d. 08) 3231-4417 | What 1981 9162635 - www. lub.lim.

Spellollede/

(98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983ON2RGLK2JRJCM071 Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:40 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12. Consulte a validade deste selo em: https://selo.time.jus.br



EN BRANCA

FITT OF

COBERTURA E TRATAMENTOS



UKEA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

7.1	INSTALAÇÕES HIDRAULÍCAS		
7.1.1	Registro gaveta c/ canopla cromada,d = 19 mm (3/a 4") (hydra ref. 1510 hd ou similar)	pç	2,00
7.1.2	joelho 90º de pvc rígido soldável, marron diâm = 25mm	pç	2,00
CONTRACTOR	joelho 90º de pvc rígido soldável, marron diâm = 32mm	pç	2,00
7.1.4		pç	2,00
7.1.5	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm=25mm	pç	1,00
7.1.6		pç	2,00
7.1.7	Joelho 90º de pvc rígido roscável com bucha de latrão diãm=25mm-3/4"	pç	4,00
7.1.8		pç	16,00
7.1.9	Tubo pvc rígido soldável marrom p/água,d=25mm(3/4")	m	120,00
7.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
1.1	Instalação de antiinfiltração 150mm-TIGRE	pç	2,00
7.2.2	Instalações de corpo Caixa Sifonada 150x150x50mm Reforçada - TIGRE	pç	16,00
7.2.3	Instalação de luva Simples Série Normal 100mm-TIGRE	pç	6,00
7.2.4	Luva Simples Série Normal 50mm-TIGRE	рç	6,00
7.2.5	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários,ponta e bolsa,diâm.=100mm	m	28,00
7.2.6	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa série reforçada, diâm.=100mm	m	48,22
7.2.7	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x 60cm,fundo com preeenchimento em brita n°4,para drenagem e paredes revertidas internamente com argamassa 1:3 e tampade concreto armado projeto	und	2,00
7.2.8	Caixa de inspeção para águas pluviais em alvenaria em blocos estruturais dimenções interna 60x 60cm, fundo com preeenchimento em brita n°4, para drenagem e paredes revertidas internamente com argamassa 1:3 com grelha em ferro fundido	und	2,00
	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
7.3.1	Extintor de pó químico ABC,capacidade 6 kg, alcance médico do jato 5m	und	1,00
		1/	
7.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	pç	8,00
7.4.1	Instalação de caixa de pvc ratangular 4x2"	194	6,00
7.4.2		pç	6,00
7.4.3	Instalação de caixade pvc octogonal 4x4",embutida na laje	1/	4,00
7.4.4	Instalação de interruptor paralelo (tree-way)em caixa 4x2"de 1secão	pç	2,00
7.4.5		pç	//
7.4.6	Instalação de interruptor detector de presença 2x4"(50x100mm) - 10A-250V - Ângulo de detectação 110°	pç	5,00
7.4.7	Instalação de tomada universal redonda 2P+T250/125V-15A,inclusive placa	pç	5,00
	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético-norma DIN-10A	pç	4,00
	Instalação de disjuntor unipolar termomagnético - norma DIN-13A	pç	2,00

36 TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS 7 MA
CNFJ 38.352.760000730

Av.dos Holandeses, lejs 36, quadre 36,
Shopping de Automord - Csikau - São luís - MA
Tdt.983121.4817 [What: 198] 91460015 - www. Judelieanoidrose

(98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.hr

- Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA.



Cartifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução flet da original que me foi apresentada. Poder Judiciário -- TJMA Selo: AUTENT029983LXW0HCKXQKDZOO11
Escravente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS ,Data/Hora: 26/11/2021 16:31:42 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total
R\$5.12.

Consulte a validade deste selo em. https://selo.tjms.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

ASTALA COES ELETRICAS

tolografia novo de pour atangulor.

Installigação de interruptor intermediar Installigação de interruptor outerfor de

Institution of the source of the state of th



CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 109360 (15 FIS. O.) A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO

	1
	lo Pacheco Lima Junio
Qui	
	Materials 11219

7.4.10	Instalação de dispositivo de proteção contra surto 175kv-40ka	pç	1,00
7.4.11	Instalação interruptor DR (fase/fase-in 30mA)-DIN 25A	pç	1,00
7.4.12	Instalação de disjuntor Tripolar termomagnético-norma DIN-16A	pç	1,00
7.4.13	Instalação de disjuntor Tripolar termomagnético-norma DIN-80A	pç	1,00
7.4.14	Quadro de distribuição monofásico de embutir em PVC barr. No fuse + Disj.geral ,com capacidade para 8 disjuntores norma -DIN monofásico,inclusive barramento de 100A	pç	2,00
7.4.15	Instalação de cabo tripolar de PVC 450/750V(ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexivel) seção 4mm²	m	425,85
7.4.16	Instalação de cabo tripolar de PVC 450/750V(ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF flexivel) seção 6mm²	m	1.975,00
7.4.17	Instalação de Cabo isolado de PVC - 0,6/1kv (Ref. Pirelli Sintenax Econax BWF flexivel) seção de 10mm²	m	391,50
7.4.18	Instalação de Cabo isolado de PVC - 0,6/1kv (Ref. Pirelli Sintenax Econax BWF flexivel) seção de 16mm²	m	430,00
7.4.19	Tubo pvc Kanaflex p/ instalação elétricas, Ø=2"	m	805,00
7.4.20	Luminaria decorativa quadrupla, base em aluminio fundido difusor esferico de vidro, com poste de 2,5m(Tecnolux Ref. cw 382/Q ou similar, inclusive lampadas	unid	7,00
7.4.21	Luminária de embutir c/ lâmpada injcandescente 100 w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	unid	32,00
7.4.22	Luminária de embutir c/ lâmpada incandescente 60 w (tecnolux ref ep-987 ou similar)	m	6,00
7.4.23	Spot tipo arandela em aluminio, com lampada incandescente, 100w(Tecnolux Ref. 3926 ou similar)	und	6,00
7.4.24	Caixa de Passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,15m, dim.int=400X400X400m, com tampa em tela de proteção metalica, com dobradiça e porta cadeado	und	12,00
7.4.25	Aterramento composto de haste de cobre I=2,40m, interligado com cabo de cobre tipo cordoalha	und	3,00
8	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
8.1	Esquadria em aluminio e vidro, 4mm (Escada de acesso)	m²	34,86
8.2	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	30,00
9.	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES	1	
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço t - 1:3 (cimento/ areia)	/ m²	785,18
9.2	Emboço interno de parede, com argamassa traço t - 1:5(cimento/areia), h=1,50m	/m²	30,29
9.3	Reboco de parede, com argamassa traço t-1:5(cimento e areia)	m ²	754,89
9.4	Chapisco em laje com argamassa traço t-1:3(cimento/areia)	m ² /	134,20
9.5	Reboco em laje com argamassa t-1:5 (Cimento/areia)	m²	134,20
9.5	Revestimento para parede com azulejo, 30 x 30 cm, aplicado com argamassa insdustrializado ac- i, rejuntado h=1,5m	m²	30,29



https://selo.tjma.jus.br

Ay. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Salhau - São Luit - MA L-98-1211-617 | Whate 98-916-0635 - www. Jubellenstells.com

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário — TJMA 8elo: AUTENT029983CHY844BZF34YCE89
Escravente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS "Data/Hora: 26/11/2021 16:31:43 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5.12
Consulte a validade deste selo em: https://selo.jima.jus.br

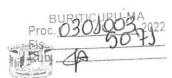


CEP: 65.560.000 - Magaihães de Almeida - MA. so Tabellonato de



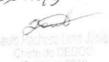






CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO Nº1093631/5Fis.OL A 45

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA GABINETE DO PREFEITO



10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Contrapiso	m²	578,20
10.2	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck=15mpa e 8=cm concreto sobre colchão de areia	m²	2.782,41
10.3	Piso cimentado liso traço t4, e = 3cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m	578,20
11	PINTURAS .		
11.1	Pintura para interiores, sobe paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional - cor branca-laje e paredes	m²	404,25
11.2	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex acrilica - cor branca externa total		484,84
0			
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
13.1	Passeio de proteção prédio, com alicerce, meio fio, matacoado e cimentado s/junta de dilatação	m²	22,45
13.2	fornecimento e plantio de palmeira imperial, com altura de 9,00 a 11,00m	unid	8,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	Guarda-corpo em tubos de ferro galvanizado (altura =10), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (2") (escada)		55,18
14.2	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	und	8,00
15	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
15.1	Limpeza de revestimento cerâmicos	m²	2.812,70
15.2	Limpeza de vidros	m²	34,86
15.3	Limpeza geral	m ²	487,04

MAGALHAES DE ALMEIDA (MA) 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Ladeu de Jesus Batista de Sousa.

Prefeito Municipal de Magalhaês de Almeida - MA

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNIT 36.352.7800001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Galhau - São Luis - MA
Tela 689 131.4817 [White 689 9146 0615 - www. Indelicancial.com

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT0299839SRH4VBULVZLEE41
Escrevente: LAIS DE OLIVEIRA DANTAS, Data/Hora: 26/11/2021 16:31:45 Emolumentos:R\$ 4,63, FERC:
R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total
R\$5,12.

Consulte a validade deste selo em https://selo.tjms.jus.br

3 Tabello

José Candido Cunha Neto, Eng. Clvil

CREA: 1108012752XXXX

Centro. CEP: 65.560.000 - Magalhães de Almeida - MA. CNPJ nº 06.983.976/0001-09 Tel/Fax: (98) 3483.1122 e-mail: prefeitura_magdealmeida@ig.com.br

EM BRANCO

IMPEZA SEIGNI DA OBRA

EMBRANCO

id - Stadine Mangali burishin Magali - a - t- Articalia

Jose Caprido Cunha keto





SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia nove (09) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 11.046.325/0001-21. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gisele Meireles Mendes, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de fevereiro de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Civeis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem raser mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do periodo de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408

Ja B

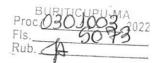
Sudicial O

000000872162

191/

IMPRESSO EM 09/02/2022 15:51





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/02/2022, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

11.046.325/0001-21

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

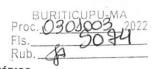
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2022 Selo digital de segurança: 2022.CTD.LXF7.UAE5.YLBI.06E3.T8CC *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

22/02/2022 13:57:37



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JESCIONE DE SOUZA SILVA

038.810.763-44

(TEREZA DE SOUZA / ANTONIO FERREIRA DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.4UXW.NL2H.RMOH.WHG5.XZM2

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

(I)

Página 1 de 1

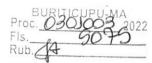
ST.

22/02/2022 13:58:58

Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone : (98) 3236-1355

CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

Balanço Patrimonial 2020



H	Ativo		Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	177.546,20	
Caixa	85.453,50		Obrig Tributárias	310.254,50	
Banco C Movimento	57,72		Obrig Trabalhistas	11,254,60	
Clientes	554.254,80		Obrig previdenciárias	14.546,30	
Estoque	210.365,30		Outras Obrigações	5.478,30	
2		850.131,32			519.079,90
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo		1.910.254,60	Exigível a longo Prazo		593.865,87
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	1.000.000,00	
Imobilizado			Lucro Ex Corrente	351.123,65	
Instalações	235.145,20		Reserva de Capital	987.654,50	
Móveis e Utensilios	31.254,30		Res. lucro a reavaliar	301.408,09	
Veiculos	75.654,50		Ajustes de Av Patrimon	301.255,50	
Máquinas e Equiptos	989.654,30			_	301.255,50
Eqptos de informática	16.547,50			,	2.640.186,24
(-) D. Acumulada -	54.254,21	1,294,001,59			
Total do Ativo		4.054.387,51	Total do Passivo		4.054.387,51

Importa o presente Balanço Patrimonial em seus Ativo e Passivo, na quantia supra de R\$ 4.054.387,51 (Quatro milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). O presente documento teve sua elaboração fundamentada na documentação apresentada pela referida empresa.

SÃO LUÍS (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA TITULAR CPF: 038.810.763-44 Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnion Contador CRC: MA 7770 - O

0

X

M r

Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone: (98) 3236-1355 CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

BURITICUPU-MA Proc. 0301003 2022 Fls. 5076 Rub. 4

Demonstração do Resultado do exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXER	CÍCIO DE 2020
Receita Operacional Bruta	4.379.214,22 /
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 943.093,03
(=) Receita Operacional Líquida	3.436.121,19
(-) Cutos	- 2.097.114,20
(=) Lucro Bruto	1.339.006,99
(-) Despesas Operacionais	- 854.698,50
(=) L. do exercício antes do I. Renda	484.308,49
(-) Provisão p/ I. Renda	- 133.184,84
(=) Lucro líquido do Período	351.123,65

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020

JESCIONE DE SOUZA SILVA TITULAR CPF: 038.810.763-44 Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior Contador CRC: MA 7770 - O

Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone : (98) 3236-1355

CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

Proc. 030J05 2022 Fls. 50 J17 Rub. 4

Notas explicativas

1. Contexto operacional

A nota explicativa inicial, em regra geral, trata da empresa Dmais Construções e empreendimentos EIRELI e constitui o principal documento de governança da mesma, devendo manter coerência com os objetivos declarados no estatuto social da empresa, incluindo aspectos que sejam relevantes para que os negócios e a utilização da capacidade de produção e/ou prestação de serviços continuem normalmente.

2. Declaração quanto à base de preparação das demonstrações contábeis

Essa divulgação tem como objetivo informar sobre as principais políticas e práticas adotadas pela empresa possibilitando aos usuários das informações avaliarem a influência das práticas contábeis nos resultados apresentados.

3. Estoques

Apresenta em seu estoque o valor monetário de R\$ 210.365,30 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos, correspondetes aos matérias e demais produtos destinados à transformação de bens e serviços em conformidade aos contratos da referida empresa em vigencis

4. Investimentos

A empresa não faz parte de quadro societário de nenhuma outra.

5. Imobilizado

Compõe se conforme abaixo discriminado:

Imobilizado			
Permanete			
Investimentos			
Imobilizado			
Instalações		235.145,20	
Móveis e Utensilios		31.254,30	
Veiculos		75,654,50	
Máquinas e Equiptos		989.654,30	
Eqptos de informática		16.547,50	
(-) D. Acumulada	-	54.254,21	1.294.001,59

6. Capital

Em 31/12/2020, o capital subscrito e integralizado da DMAIS Construções e empreendimentos EIRELI, é de R\$ 1.000.000,00, composto por 1.000.000 Cotas, cujo valor nominal é de R\$ 1,00.

as, cujo valor nominal é de R\$ 1,00.

Fls._ Rub.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone: (98) 3236-1355 BU CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

7. Provisão para contingências

A EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada está sujeita a contingências provenientes do curso normal de seus negócios, que incluem processos cíveis, administrativos, tributários, previdenciários e trabalhistas.

A EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada classifica os riscos de perda nos processos legais como "prováveis", "possíveis" ou "remotos". A provisão reconhecida é determinada pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, e refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas.

8. Instrumentos financeiros

A A EIRELI — Empresa Individual de Responsabilidade Limitada opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e contratos futuros.

Considerando a natureza dos instrumentos, excluindo-se os instrumentos financeiros derivativos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses.

9. Eventos subsequentes

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10. Legislação correlata

10.1. RESOLUÇÃO Nº 1.418/2012 — APROVAÇÃO DA ITG 1000

10. 2. ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA ME E EPP

10.3. RESOLUÇÃO CFC Nº 1.285/2010 - GLOSSÁRIO DE TERMOS.

10.4. RESOLUÇÃO CFC N.º 750/1993 - PRINCÍPIOS DA CONTABILIDADE

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020

JESCIONE DE SOUZA SILVA TITULAR CPF: 038.810.763-44

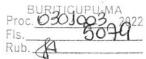
Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior Contador CRC: MA 7770 - O

D

12 of 18 th

Avenida Ana Jansen, nº 12, sala: 101 – Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís – Maranhão CEP: 65.076-730; mail: dmaisconstrucoes@gmail.com. Fone: (98) 3236-1355 CNPJ: 11.046.325/0001-21 NIRE: 21600127939, em: 12.08.2009.

Análise do Balanço Patrimonial 2022



Situação economico financeira da empresa de suas atividades no exercício de 2020

01 - IG	Ativo Circulante + Realizávela a Longo Prazo	2,48
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

02 - SG Ativo Total 3,64

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

03 - LC Ativo Circulante 1,64

Passivo Circulante

04 - GE Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 0,27

Ativo Total

VA 17.000.000,00

N 12,00

ONDE:

ONDL.	
Ativo Circulante	850.131,32
Realizávela a Longo Prazo	1.910.254,60
Passivo Circulante	519.079,90
Exigível a longo Prazo	593.865,87
Imobilizado Total	1.294.001,59
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	4.054.387,51
Passivo Total	4.054.387,51

CFA= 29.414.417,40 DFL= 12.414.417,40

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020

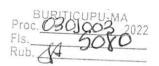
JESCIONE DE SOUZA SILVA TITULAR CPF: 038.810.763-44 Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior Contador CRC: MA 7770 - O

IN SE

())))



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	Nome			
03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA			
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR			



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 13:26 SOB Nº 20210499354. PROTOCOLO: 210499354 DE 09/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102406780. CNPJ DA SEDE: 11046325000121.

NIRE: 21600127939. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/Q4/2021. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

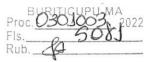
JUCEMA

SECRETÁRIA-GERAL

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos códigos de verificação. s portais,

TERMO DE ABERTURA



Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que servirá de LIVRO DIÁRIO, de número 011, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada. O presente livro refere se ao periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

ENTIDADE : DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: AV. ANA JANSEN, № 12 - SALA 101, EDF. MENDES FROTA BAIRRO: SÃO FRANCISCO

CIDADE : SÃO LUÍS CEP.: 65.076-730

ESTADO : Maranhão

CNPJ :.11.046.325/0001-21

NIRE : 21 60012793 9, em 12.08.2009.

São Luís (MA), 01 de Janeiro de 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA TITULAR CPF: 038.810.763-44 Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior Contador CRC: MA 7770 - O

Ø

MA

4

(x 130)

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020. EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA JANEIRO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO





SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020. EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

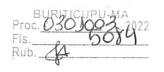
MÊS DE REFERÊNCIA FEVEREIRO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

Ø

JA CHAD

() n



MÊS DE REFERÊNCIA MARÇO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

K





of The

() × 1331

FOLHA 5

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL - LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2020. EMPRESA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MÊS DE REFERÊNCIA ABRIL DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

A N

Ø

18 To

 \nearrow

M C/



MÊS DE REFERÊNCIA MAIO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

R

D

of Fa

r 1351



MÊS DE REFERÊNCIA JUNHO DE 2020

SEM MOVIMENTAÇÃO

AS TO THE REAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE

1

W

of Esp



MÊS DE REFERÊNCIA JULHO DE 2020

Dia	Conta débita	ida Conta credit	ada	Histórico	Valor
31	111.02.001	02311.01.001	0128	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	254.365,20
31	312.02.002	01211.05.003	0071	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	12.365,36
31	312.02.003	01211.05.004	0072	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	4.563,20
31	411.01.001	01111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	44.569,30
31	411.01.002	01111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	3.653,00
31	411.01.003	01111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	10.243,00
31	411.01.006	01111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.236,54
31	411.03.010	01111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.000,00
31	511.02.001	01111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.000,00
31	511.02.002	01111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	36.543,00
31	511.02.010	02111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	32.145,8
31	511.03.005	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.254,0
31	511.03.006	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.253,40
31	511.03.012	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	123,7
31	511.03.013	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.253,0
31	511.03.014	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	223,4
31	511.03.017	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	6.534,3
31	511.03.018	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	365,0
31	511.03.019	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.200,0
31	522.02.001	02:212.02.001	0095	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	200,0
31	522.02.002	02(212.02.002	0096	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	5.220,0
					419.311,3

TOTAL A TRANSPORTAR

419.311,34

Ø

of the

137



MÊS DE REFERÊNCIA AGOSTO DE 2020

Dia	Conta débita	ida Conta credit	ada	Histórico	Valor
31	111.02.001	02311.01.001	0128	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	35.241,20
31	312.02.002	01211.05.003	0071	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	3.213,54
31	312.02.003	01211.05.004	0072	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	9.874,50
31	411.01.001	01111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	36.547,30
31	411.01.002	01111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	365,20
31	411.01.003	01111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	365,77
31	411.01.006	01111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	69.874,30
31	411.03.010	01111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	452,00
31	511.02.001	01 111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	654,00
31	511.02.002	01111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	365,77
31	511.02.010	02111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	9.874,50
31	511.03.005	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	2.541,00
31	511.03.006	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	986,30
31	511.03.012	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	654,20
31	511.03.013	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	145,20
31	511.03.014	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	3.654,20
31	511.03.017	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	125,40
31	511.03.018	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	987,20
31	511.03.019	02:111.01.001	0005	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	55,20
31	522.02.001	02!212.02.001	0095	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1,25
31	522.02.002	02(212.02.002	0096	IMPLANTAÇÃO DE SALDO	14.987,50
					190.965,5

TOTAL A TRANSPORTAR

190.965,53

My.



A. J.

1381



MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO DE 2020

Dia	Conta débita	ıda	Conta credit	ada	Histórico	Valor
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Receita neste período	370.214,54
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Prov COFINS	11.106,44
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Prov PIS	2.480,44
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Prov CSL	10.366,01
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Prov INSS s Faturamento	21.102,23
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Prov IRPJ	15.993,27
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Prov ISS sobre Faturamento	18.510,73
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento folha	4.000,00
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Prov INSS s folha	940,00
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Prov FGTS	320,00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagto Despesas com aluguel	1.500,00
31	511.03.019	0228	111.01.001	0005	Pagto Despesas atrasadas	7.250,00
31	511.03.019	0229	111.01.001	0005	Pagamento serv contábeis	1.200,00
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Pagamento desp com energia	375,64
31	111.02.001	0278	311.01.001	0129	Pagamento desp com telefonia	180,00
31	111.02.001	0279	311.01.001	0130	Pagamento desp com translado	13.540,00
31	111.02.001	0280	311.01.001	0131	Pagto. Mat. aplicação em obra	36.547,80
31	111.02.001	0281	311.01.001	0132	Pagto. Locação material p obra	8.200,00
31	111.02.001	0282	311.01.001	0133	Aquisição mat. p ex de serviços	1.500,00
31	111.02.001	0283	311.01.001	0134	pagamento desp com viagens	4.100,00
					Total a Transportar	529.427,08

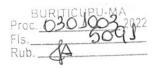
TOTAL GERAL

529.427,08

(M)

A The D

1391 r



MÊS DE REFERÊNCIA OUTUBRO DE 2020

Dia	Conta débita	da	Conta credit	ada	Histórico	Valor
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Receita neste período	714.254,60
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Prov COFINS	21.427,64
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Prov PIS	4.785,51
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Prov CSL	19.999,13
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Prov INSS s Faturamento	40.712,51
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Prov IRPJ	30.855,80
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Prov ISS sobre Faturamento	35.712,73
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento folha	12.000,00
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Prov INSS s folha	2.820,00
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Prov FGTS	960,00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagto Despesas com aluguel	1.500,00
31	511.03.019	0228	111.01.001	0005	Pagto Despesas atrasadas	22.547,50
31	511.03.019	0229	111.01.001	0005	Pagamento serv contábeis	1.200,00
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Pagamento desp com energia	379,89
31	111.02.001	0278	311.01.001	0129	Pagamento desp com telefonia	160,00
31	111.02.001	0279	311.01.001	0130	Pagamento desp com translado	12.500,00
31	111.02.001	0280	311.01.001	0131	Pagto. Mat. aplicação em obra	55.698,47
31	111.02.001	0281	311.01.001	0132	Pagto. Locação material p obra	1.000,00
31	111.02.001	0282	311.01.001	0133	Aquisição mat. p ex de serviços	2.365,40
31	111.02.001	0283	311.01.001	0134	pagamento desp com viagens	6.000,00
					Total a Transportar	986.879,17

TOTAL GERAL

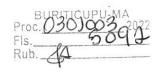
986.879,17

A S

K

n B

0



MÊS DE REFERÊNCIA NOVEMBRO DE 2020

Dia	Conta débita	ıda	Conta credit	ada	Histórico	Valor
	544 00 004	04.05	111 01 001	0005	Baraita nacta nariada	1.736.547,25
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Receita neste período	(5)
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Prov COFINS	52.096,42
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Prov PIS	11.634,87
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Prov CSL	48.623,32
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Prov INSS s Faturamento	98.983,19
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Prov IRPJ	75.018,84
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Prov ISS sobre Faturamento	86.827,36
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento folha	14.250,00
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Prov INSS s folha	3.348,75
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Prov FGTS	1.140,00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagto Despesas com aluguel	1.500,00
31	511.03.019	0228	111.01.001	0005	Pagto Despesas atrasadas	35.478,50
31	511.03.019	0229	111.01.001	0005	Pagamento serv contábeis	1.500,00
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Pagamento desp com energia	416,54
31	111.02.001	0278	311.01.001	0129	Pagamento desp com telefonia	240,00
31	111.02.001	0279	311.01.001	0130	Pagamento desp com translado	10.000,00
31	111.02.001	0280	311.01.001	0131	Pagto. Mat. aplicação em obra	214.365,70
31	111.02.001	0281	311.01.001	0132	Pagto. Locação material p obra	1.500,00
31	111.02.001	0282	311.01.001	0133	Aquisição mat. p ex de serviços	4.569,10
31	111.02.001	0283	311.01.001	0134	pagamento desp com viagens	4.500,00
					Total a Transportar	2.402.539,8

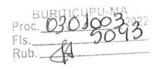
TOTAL GERAL

2.402.539,84

A.

A LEST

141)



MÊS DE REFERÊNCIA DEZEMBRO DE 2020

Dia	Conta débita	ıda	Conta credit	ada	Histórico	Valor
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Receita neste período	1.558.197,83
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Prov COFINS	46.745,93
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Prov PIS	10.439,93
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Prov CSL	43.629,54
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Prov INSS s Faturamento	88.817,28
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Prov IRPJ	67.314,15
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Prov ISS sobre Faturamento	77.909,89
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento folha	16.200,00
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Prov INSS s folha	3.807,00
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Prov FGTS	1.296,00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagto Despesas com aluguel	1.500,00
31	511.03.019	0228	111.01.001	0005	Pagto Despesas atrasadas	54.254,30
31	511.03.019	0229	111.01.001	0005	Pagamento serv contábeis	1.500,00
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Pagamento desp com energia	438,30
31	111.02.001	0278	311.01.001	0129	Pagamento desp com telefonia	200,00
31	111.02.001	0279	311.01.001	0130	Pagamento desp com translado	12.560,00
31	111.02.001	0280	311.01.001	0131	Pagto. Mat. aplicação em obra	311.254,30
31	111.02.001	0281	311.01.001	0132	Pagto. Locação material p obra	17.547,60
31	111.02.001	0282	311.01.001	0133	Aquisição mat. p ex de serviços	6.500,00
31	111.02.001	0283	311.01.001	0134	pagamento desp com viagens	3.000,00
]
					Total a Transportar	2.323.112,04

TOTAL GERAL

2.323.112,04

m /

A LEA



BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020

A	tivo		Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	177.546,20	
Caixa	85.453,50		Obrig Tributárias	310.254,50	
Banco C Movimento	57,72		Obrig Trabalhistas	11.254,60	
Clientes	554.254,80		Obrig previdenciárias	14.546,30	
Estoque	210.365,30		Outras Obrigações	5.478,30	
		850.131,32			519.079,90
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo		1.910.254,60	Exigível a longo Prazo		593.865,87
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	1.000.000,00	
Imobilizado			Lucro Ex.Corrente	351.123,65	
Instalações	235.145,20		Reserva de Capital	987.654,50	
Móveis e Utensilios	31.254,30		Res. lucro a reavaliar	301.408,09	
Veiculos	75.654,50		Ajustes de Av Patrimon	301.255,50	
Máquinas e Equiptos	989.654,30				301.255,50
Eqptos de informática	16.547,50			,	2.640.186,24
(-) D. Acumulada -	54.254,21	1.294.001,59			
Total do Ativo		4.054.387,51	Total do Passivo		4.054,387,51

Importa o presente Balanço Patrimonial em seus Ativo e Passivo, na quantia supra de R\$ 4.054.387,51 (Quatro milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). O presente documento teve sua elaboração fundamentada na documentação apresentada pela referida empresa.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA TITULAR CPF: 038.810.763-44 Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior Contador CRC: MA 7770 - O

[N3]

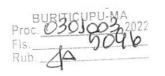


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020					
Receita Operacional Bruta	4.379.214,22				
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 943.093,03				
(=) Receita Operacional Líquida	3.436.121,19				
(-) Cutos	- 2.097.114,20				
(=) Lucro Bruto	1.339.006,99				
(-) Despesas Operacionais	- 854.698,50				
(=) L. do exercício antes do I. Renda	484.308,49				
(-) Provisão p/ I. Renda	- 133.184,84				
(=) Lucro líquido do Período	351.123,65				

SÃO LUÍS (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA TITULAR CPF: 038.810.763-44 Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior Contador CRC: MA 7770 - O



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que serviram de LIVRO DIÁRIO, de número 011, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada. O presente livro refere se ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

ENTIDADE : DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: AV. ANA JANSEN, № 12 - SALA 101, EDF. MENDES FROTA BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP .: 65.076-730

: SÃO LUÍS CIDADE

ESTADO : Maranhão

CNPJ

:.11.046.325/0001-21

NIRE

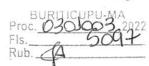
: 21 60012793 9, em 12.08.2009..

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020.

JESCIONE DE SOUZA SILVA TITULAR CPF: 038.810.763-44

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior Contador CRC: MA 7770 - O

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA	
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR	

M

4 不多

N 95



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102359472 em 08/04/2021, protocolo 210479469. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa					
Nome Empresarial:	DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI				
Número de Registro:	21600127939				
CNPJ:	11046325000121				
Munícipio:	São Luís				

	Identificação de Livro Digital
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA	
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JÚNIOR	MA07770 - O

Ø

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2021 09:51:30 SOB N° 20210479469. PROTOCOLO: 210479469 DE 05/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102359472. NIRE: 21600127939. DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

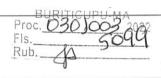
ISABELA PALUSKI RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 08/04/2021

M

os portai

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped



Versão: 7.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAD DA ECODITUDAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	
11.046.325/0001-21	
SCP	
NOME EMPRESARIAL	
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

SITUAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

89.CD.25.3C.EC.B9.B7.B7.11.94.92.EB.B7.C2.01.11.91.D6.18.12

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO CPF/CNPJ		NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	
Administrador	03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344	6433709843761289334	01/04/2021 a 01/04/2022	
Contador/Contabilista	51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA:51606984349	5548751434700399278	05/08/2020 a 05/08/2021	

NÚMERO DO RECIBO:

89.CD.25.3C.EC.B9.B7.B7.11.94.92.EB .B7.C2.01.11.91.D6.18.12-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

29/07/2021

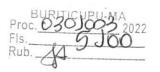
21:23:37 às

88.4B.27.67.7E.84.79.3B 5A.75.41.74.7A.A5.EE.51









CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: TARSIS SOARES BARBOSA

REGISTRO.....: MA-008487/O-1

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: 516.069.843-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/12/2021 as 08:40:19.

Válido até: 17/03/2022.

Código de Controle: 3532.7563.9143.0854.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

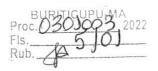
W

Ø

A My

M 1/1





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR

REGISTRO.....: MA-007770/O-6 CATEGORIA....: CONTADOR CPF....: 375.264.303-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/02/2022 as 11:01:52.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 1609.7628.7521.2460.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ART 6

M DE





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Natureza Jurídica: Empresa Individual de	ÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI Responsabilidade Limitada (de Natureza Empre	esária)		Protocolo: MAC2201657463
NIRE (Sede) 21600127939	CNPJ 11.046.325/0001-21	Arquiv Consti 12/08/3		Início de Atividade 12/08/2009
Endereço Completo Avenida ANA JANSEN, № 12, SALA	A 101 EDIF MENDES FROTA SAO FRAI	NCISCO - São Luís/MA - CEP 65	076-730	
pintura para sinalização em pistas ro barragens e represas para geração o de esgoto e construções correlatas, demolição de edifícios e outras estru gás; serviços de pintura de edifícios motorista; transporte escolar; transpo serviços de desenho técnico relacior	plásticos; usina de compostagem; desco doviárias e aeroportos; construção de o de energia elétrica; manutenção de rede exceto obras de irrigação; montagem de uturas; perfurações e sondagens; obras de em geral; obras de fundações; obras de orte rodoviário de produtos perigosos; ca nados a arquitetura e engenharia; locação	bras-de-arte especiais; obras de is de distribuição de energia elétri e estruturas metálicas; construção de terraplenagem; instalação e m alvenaria; perfuração e construç- arga e descarga; serviços de eng-	urbanização - ruas, praças ca; construção de redes d de instalações esportivas anutenção elétrica; instala da de poços de água; loca enharia; serviços de carlo;	s e calçadas; construção de e abastecimento de água, colet e recreativas; obras de açude; ções hidráulicas, sanitárias e de ção de automóveis com grafia, topografia e geodésia;
	de mao de obra temporária; serviços co palsagísticas; atividades de jardins botár	ombinados para apoio a edifícios, nicos, zoológicos, parques nacion	exceto condomínios predi	ais; atividades de limpeza em
ruas, praças e calçadas; atividades p Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado		nicos, zoológicos, parques nacion	exceto condomínios predi	ais; atividades de limpeza em
		nicos, zoológicos, parques nacion	exceto condomínios predi ais, reservas ecológicas e Porte (Empresa de Pequepo	ais; atividades de limpeza em áreas de proteção ambiental; Prazo de Duração Indeterminado
ruas, praças e calçadas; atividades p Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Titular Nome	paisagísticas; atividades de jardins botâr	nicos, zoológicos, parques nacion EPP Administrador S	exceto condomínios predi ais, reservas ecológicas e Porte (Empresa de Pequeno Porte) Início do Manda 04/09/2020	ais; atividades de limpeza em áreas de proteção ambiental; Prazo de Duração Indeterminado Término do Mandato

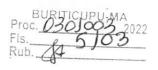
Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 12:02:17 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código XFVPGK1Q.



Ricardo Diniz Dias Secretário Geral



150 1 de 1





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201657510

NIRE 21600127939 CNPJ 11.046.325/0001-21

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo ANA JANSEN, № 12, SALA 101 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730

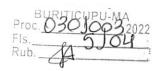
		Arquivamentos Posteriores	
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210499354	09/04/2021	BALANCO
002	20200759825	08/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20200309498	29/04/2020	BALANCO
002	21600127939	11/10/2019	TRANSFORMACAO
002	21600127939	11/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190086319	21/02/2019	BALANCO
902	20180686089	06/08/2018	INDISPONIBILIDADE DE COTAS
307	20180429809	14/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
			EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180355708	30/04/2018	BALANCO
002	20170465497	25/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170465497	25/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20170509796	30/03/2017	BALANCO
002	20170301788	14/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170301788	14/03/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160346789	20/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20160346789	20/05/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20150274521	13/04/2015	BALANCO
223	20140068635	28/01/2014	BALANCO
223	20130065684	21/01/2013	BALANCO
223	20120245507	18/04/2012	BALANCO
223	20110232453	29/04/2011	BALANCO
223	20100451160	20/07/2010	BALANCO
002	20100378242	01/07/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090425430	12/08/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200680762	12/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 12:05:04 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OFVDPKEP.



Ricardo Diniz Dias Secretário(a) Geral







MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR01490_15022022_091734_504

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



D

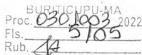
OF BY



Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 22775001014166 Proc. O



A MUNICIPIO DE BURITICUPU

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

> APÓLICE SEGURO GARANTIA № 1007507005975 Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Fabio Henrique Ferreira de Pinho

Leandro/Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 150D302304B6936A LEANDRO EVANGELISTA POLI - № de Série do Certificado: 62DECAD9DEE49EB8

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com forca de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

> Apólice nº 1007507005975 Controle Interno: 00000022775001014166 Data de Emissão: 23/02/2022

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- 🔳 SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados 🕫 seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 84 44.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757005975 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

■ Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gg/v/b



Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 22775001014166

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

MUNICIPIO DE BURITICUPU NOME:

CNPJ OU CPF:

01.612.525/0001-40

ENDERECO: R SAO RAIMUNDO, 01 - CENTRO

CFP: 65393-000 CIDADE: Buriticupu

UF:

MA

MA

DADOS DO TOMADOR

NOME:

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ OU CPF:

11.046.325/0001-21

ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, 12 - SAO FRANCISCO

65076-730

CIDADE:

Sao Luis

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 51.527,72

MODALIDADE:

GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS

IMPORTÂNCIA SEGURADA

PRÊMIO LÍQUIDO INÍCIO DE VIGÊNCIA FIM DE VIGÊNCIA

WARANTIA DO LICITANTE

R\$ 51.527.72

R\$ 190,00

23/02/2022

24/06/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA № 001/2022.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e separável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757005975 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro de te bléno na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 23/02/2022

Fabio Henrique Ferreira de Pinho

Leandro Evangelista Poli



Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 22775001014166

DADOS DO CORRETOR

NOME:

AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14

SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE S	SEGURO			
CUSTO DO SEGURO		FORE	MA DE PAGAMENTO - BO	LETO
Prêmio Líquido:	R\$ 190,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00	1	R\$ 190,00	02/03/2022
Custo de Apólice:	R\$ 0,00			
IOF:	R\$ 0,00			
Prêmio Total:	R\$ 190,00			







Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 22775001014166

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações

devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste ocumento;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1.Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a)Cópia do edital de licitação;

)Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos document comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, 4.2. após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação,

Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmic proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem



Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 22775001014166

como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

- 6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

atificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente. Condição Especial.

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES

1. Para ausência de duvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.



Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 22775001014166

CONDICÕES GERAIS

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV -regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

🦰 3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que uceram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.

16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a inflicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data do seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, pará avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteráção proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proporta

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.



Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 22775001014166

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou n documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificções, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

INDENIZAÇÃO:

.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

 II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro;

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice

A

Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 22775001014166

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro:

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro:

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que onfigurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a recução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da kei № 8.666/1993, e sua extinção se comprovarà ém das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a corcordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	O D D	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 22775001014166

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

B

Banco Itaú S.A.	341-7
arcela	001 / 001
encimento	02/03/2022
gência/Código Beneficiário	204/18182-0
spécie RC Quantidad	
alor do Documento	R\$190,00
-) Desconto	
-) Outras Deduções	
+) Mora/Mult	0,00
+) Outros Acréscim	
=) Valor Cobrado	
arteir	109

Pagador
DMAIS CONSTRUCOES E EMPREEN
Beneficiário

1007507005975/00000000/001

ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:

Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP

Autenticar no verso

Vosso Númer

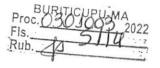
Número do Documento

Recibo do Sacado

109/60008387-6

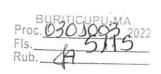
Banco Ita	u 3.A.	341-7	3419	91.09602 (00838	.760205 41818.20	0002 4 89120000019000
Local de Pagamento							Vencimento
Até o vencimento, p	referencialmente	no Itaú. Apó	s o venc	imento, some	nte no l	Itaú.	02/03/2022
Beneficiário ESSO Rua Visconde de Ir	OR SEGUROS S.A hauma, 83- Sala				CEP 20	091-007	Agência/Código Beneficiário 204/18182-0
Data do Documento 23/02/2022	Nº do Documento 10075070059	1		Espécie Doc		Data do Processamento 23/02/2022	Cart. / Nosso Número 109/60008387-6
Uso do Banco	Carteira 109	Espéci R\$	Qu	antidade 001 x 00	1	Valor	(=) Valor do Documento R\$190,00
APÓS VENCIMENTO, MUI	1A DE 2,00% MAIS JU	ROS DE 1,00% A	NO MES.	Proc Fls		JPU-MA 2022	(-) Desconto (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa
							(+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
AV ANA J	ONSTRUCOES E EI ANSEN 12 SALA 1 76-730 - Sao Luis	01 EDIF MEN				.046.325/0001-21	

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃ









Comprovante de pagamento

23 FEV 2022 - 16:52:10

Valor

R\$ 190,00

Pagador

Ivete Thárgilla Rodrigues

Agência

0001

Conta

623679-2

IIII Documento

Favorecido

ESSOR SEGUROS S A

Emissor

ITAU UNIBANCO S.A.

Vencimento

02 MAR 2022

Linha digitável

34191.09602 00838.760205 41818.200002

89120000019000

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 6216906a-8287-4639-844f-74c98083fea3

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

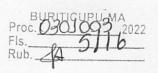
Me ajuda ---

PA

A

1641





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

São Luís - MA. 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE

SOUZA SILVA:03881076344 Dados: 2022.02.22

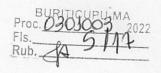
Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344 14:22:59 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 PROPRIETÁRIO

Av. Ana Jansen, 12, Edifício Mende Frota, Sala 101 - São Francisco São Luis-MA - 65.076-730

Fone: 98 3236-1355 CNPJ: 11046325/000121





DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

Ref.: CONCORRÊNCIA № 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL DATA DA SESSÃO: 24/02/2022 PREZADOS SENHORES.

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO. PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE SOUZA

Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344

SILVA:03881076344 Dados: 2022.02.22 14:23:11

-03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 **PROPRIETÁRIO**

Av. Ana Jansen, 12, Edificio Mendes Frota, Sala 101 - São Francisco

São Luís-MA - 65.076-730 Fone: 98 3236-1355

CNPJ: 11046325/000121



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

Prezados Senhores,

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE № 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF № 038.810.763-44, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA N° 001/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA N° 001/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

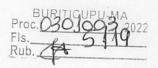
JESCIONE DE SOUZA Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344 SILVA:03881076344 Dados: 2022.02.22 14:23:21 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 **PROPRIETÁRIO**

Av. Ana Jansen, 12, Edifício Mendes Frota, Sala 101 - São Francisco São Luis-MA - 65.076-730 Fone: 98 3236-1355 CNPJ: 11046325/000121



NSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Ref.: CONCORRÊNCIA № 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL

DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A Empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN. 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE SOUZA

SILVA:0388107634 4

Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344 Dados: 2022.02.22

14:23:31 -03'00'

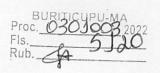
JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 PROPRIETÁRIO

São Luis-MA - 65.076-730 Fone: 98 3236-1355

CNPJ: 11046325/000121

Av. Ana Jansen, 12, Edificio Mende Frota, Sala 101 - São Francisco





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: CONCORRÊNCIA № 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE SOUZA

Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA

SILVA:03881076

SILVA:03881076344

344

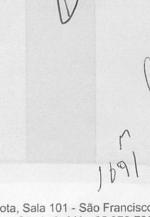
Dados: 2022.02.22 14:23:40 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 PROPRIETÁRIO

RIO



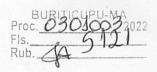




Av. Ana Jansen, 12, Edifício Mendes Frota, Sala 101 - São Francisco São Luis-MA - 65.076-730

São Luís-MA - 65.076-730 Fone: 98 3236-1355 CNPJ: 11046325/000121





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA № 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022 À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE SOUZA

SILVA:03881076344 Dados: 2022.02.22

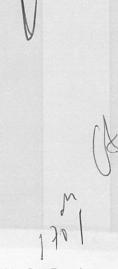
Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344

14:23:51 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 PROPRIETÁRIO



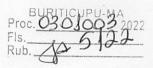




Av. Ana Jansen, 12, Edifício Mendes Frota, Sala 101 - São Francisco

São Luís-MA - 65.076-730 Fone: 98 3236-1355 CNPJ: 11046325/000121





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN. 12. EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNÍCIPIO DE BURITICUPU/MA, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (SÓCIOS) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE

Assinado de forma

SOUZA

digital por JESCIONE DE

SOUZA

SILVA:03881076 SILVA:03881076344

344

Dados: 2022.02.22 14:24:02 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA

CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44

PROPRIETÁRIO



Av. Ana Jansen, 12, Edificio Mendés Frota, Sala 101 - São Francisco São Luis-MA - 65.076-730 Fone: 98 3236-1355 CNPJ: 11046325/000121



Proc. 030) 03 2022 Fls. 5 123 Rub.

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: CONCORRÊNCIA № 001/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL
DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, INDICAR O ENGENHEIRO CEZAR NOBRE BRAGA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA110358485-5, CPF: 031.885.403-10, RG: 107650599-3, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 EM EPIGRAFE.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE SOUZA SILVA:038810763

44

por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344 Dados: 2022.02.22 14:24:12 -03'00'

Assinado de forma digital

JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 PROPRIETÁRIO

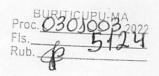
Q

// r

1××1

937





TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANCA E SAÚDE DO **TRABALHO**

Ref.: CONCORRÊNCIA № 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12. EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE № 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA PARA OS FINS DE DIREITO, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME E CELEBRADO O RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE SE COMPROMETE A OBSERVAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO CONTRATUAIS E PELA PREVISÃO DE GASTOS COM MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE **SOUZA** SILVA:038810763 Dados: 2022.02.22

44

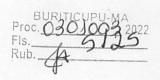
Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344

14:24:23 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 **PROPRIETÁRIO**

Av. Ana Jansen, 12, Edificio Mendes Frota, Sala 101 - São Francisco São Luís-MA - 65.076-730 Fone: 98 3236-1355 CNPJ: 11046325/000121





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: CONCORRÊNCIA № 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

JESCIONE DE Assinado de forma SOUZA

digital por JESCIONE **DE SOUZA**

SILVA:03881 SILVA:03881076344 076344

Dados: 2022.02.22 14:24:35 -03'00'

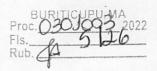
A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.
- () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- () Não é ME/EPP/COOP
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital/e que se submete a todos os seus termos.
- 5) Quanto a elaboração independente de proposta:
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamenté, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Av. Ana Jansen, 12, Edifício Mendes Frota, Sala 101 - São Francisco São Luís-MA - 65.076-730

Fone: 98 3236-1355 CNPJ: 11046325/000121





- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer

outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da comissão permanente de licitação antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE

SOUZA

SILVA:03881076

344

Assinado de forma

digital por JESCIONE DE

SOUZA

SILVA:03881076344 Dados: 2022.02.22

14:24:45 -03'00'

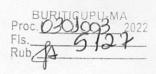
JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 **PROPRIETÁRIO**



Av. Ana Jansen, 12, Edifício Mendes Frota, Sala 101 - São Francisco São Luis-MA - 65.076-730

Fone: 98 3236-1355 CNPJ: 11046325/000121





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

Ref.: CONCORRÊNCIA № 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE № 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, SOB AS PENAS DA LEI, QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE

SOUZA

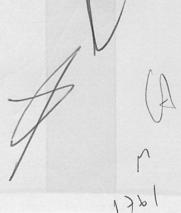
44

Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344

SILVA:038810763 Dados: 2022.02.22

14:24:55 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 **PROPRIETÁRIO**





CNPJ: 11046325/000121







CARTA DA EMPRESA LICITANTE

Ref.: CONCORRÊNCIA № 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022 À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, AFIRMA:

A) ESTAR CIETE DAS CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;

B) QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS PROJETOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE

DE QUALIDADE ADEQUADO;

C) QUE MANTERÁ NO SERVIÇO, EM TEMPO INTEGRAL, O PROFISSIONAL INDICADO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUAILIFICAÇÃO TÉCNICA, ADMITINDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR. DESDE QUE APROVADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, POR INTERMÉDIO DO COMPETENTE;

D) QUE MANTERÁ NA OBRA, LIVRO DIÁRIO DE OBRAS, ONDE ANOTADAS TODAS AS **OCORRÊNCIAS** SER DECORRENTES DO ANDAMENTO DA OBRA E OUTRAS JULGADAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

DO CONTRATO.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE SOUZA

por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344 SILVA:03881076344 Dados: 2022.02.22

Assinado de forma digital

14:25:07 -03'00'

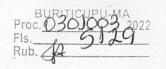
JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 **PROPRIETÁRIO**

Av. Ana Jansen, 12, Edificio Mendes Frota, Sala 101 - São Francisco São Luís-MA - 65.076-730

Fone: 98 3236-1355 CNPJ: 11046325/000121







DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL

DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, para os devidos fins, que não que NÃO VISITEI O LOCAL DA OBRA, por conta própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: a não aceitação desta declaração que substitui a visita técnica fere o art. Nº 3 da Lei nº 8.666/93 em conjunto com o art. nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos acima.

LEGISLAÇÃO

(Acórdão nº 4.968/2011 - Segunda Câmara TCU)

(Acórdão nº 110/2012 - Plenário TCU)

(Acórdão nº 785/2012 - Plenário TCU)

(Acórdão nº 906/2012 - Plenário TCU)

(Acórdão nº 459/2012 - Plenário TCU)

(Acórdão nº 7519/2013 - Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE

Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344

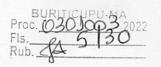
SOUZA SILVA:03881076344 Dados: 2022.02.22 14:25:19

JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 PROPRIETÁRIO

Av. Ana Jansen, 12, Edificio Mendes Frota, Sala 101 - São Francisco CNPJ: 11046325/000121

São Luís-MA - 65.076-730 Fone: 98 3236-1355





DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: CONCORRÊNCIA № 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. SIGNATÁRIA. INSCRITA NO CNPJ SOB O N. º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, QUE O ENGENHEIRO CEZAR NOBRE BRAGA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA110358485-5, CPF: 031.885.403-10, RG: 107650599-3, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR À DO SUBSTITUIDO E COM PRÉVIA ANUÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE

SOUZA

SILVA:038810763 Dados: 2022.02.22

44

Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344

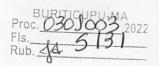
14:25:35 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 **PROPRIETÁRIO**

Av. Ana Jansen, 12, Edificio Mendes Frota, Sala 101 - São Francisco São Luis-MA - 65.076-730

Fone: 98 3236-1355 CNPJ: 11046325/000121





DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS **TERMOS DO EDITAL**

Ref.: CONCORRÊNCIA № 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO-CPL DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN, 12, EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE **SOUZA**

Assinado de forma digital por JESCIONE DE **SOUZA** SILVA:03881076344

SILVA:03881076

Dados: 2022.02.22

344

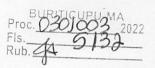
14:25:46 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 PROPRIETÁRIO

Av. Ana Jansen, 12, Edificio Mendes Frota, Sala 101 - São Francisco São Luis-MA - 65.076-730 Fone: 98 3236-1355

CNPJ: 11046325/000121





DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU REGRESSAS DO SISTEMA PENAL

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301003/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITCÃO-CPL DATA DA SESSÃO: 24/02/2022

Prezado Senhores,

A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.046.325/0001-21, SEDIADA NA AV. ANA JANSEN. 12. EDIFÍCIO MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 038466882009-6 SSP/MA E DO CPF Nº 038.810.763-44, DECLARA que caso seia vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressos nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5°, § 1°, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luís - MA, 22 de fevereiro de 2022.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

JESCIONE DE **SOUZA**

Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344 SILVA:03881076344 Dados: 2022.02.22 14:25:57 -03'00'

JESCIONE DE SOUZA SILVA CI: 038466882009-6 SSP/MA; CPF nº 038.810.763-44 **PROPRIETÁRIO**

São Luís-MA - 65.076-730 Fone: 98 3236-1355 CNPJ: 11046325/000121



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA **GABINETE**

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CONCORRÊNCIA N°001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.

Empresa Solicitante: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.046.325/0001-21

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

KELLY/CRISTINA CARVALHO

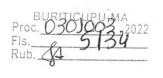
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciaria- SAAHP

MARHNHHU

Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira CEP: 65045-070 Site: www.seap.ma.gov.br E-mail: saahp@seap.ma.gov.br







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

11.046.325/0001-21

Razão Social:

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA ANA JANSEN, 12 - SALA 101 EDIF MENDES FROTA - SAO FRANCISCO - São Luís / Maranhão

B

D

*

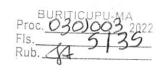
1801

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n² 8.666, de 1993.

(FA)





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

11.046.325/0001-21

DUNS®:

Razão Social:

Nome Fantasia:

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Situação do Fornecedor: Credenciado

DMAIS CONSTRUCOES

Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2022

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Receita Estadual/Distrital

Validade:

09/08/2022

FGTS

Validade:

15/03/2022

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

21/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Validade:

02/04/2022

Receita Municipal

Validade:

14/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

28/02/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

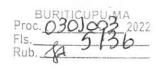
Emitido em: 22/02/2022 13:54

Ass:

CPF: 038.810.763-44

Nome: JESCIONE DE SOUZA SILVA





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

11.046.325/0001-21

DUNS®:

90*****58

Razão Social:

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia:

DMAIS CONSTRUCOES

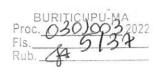
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 22/02/2022 13:54

CPF: 038.810.763-44 Nome: JESCIONE DE SOUZA SILVA





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:

11.046.325/0001-21

DUNS®:

90*****58

Razão Social:

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia:

DMAIS CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





1 de

Emitido em: 22/02/2022 13:54

CPF: 038.810.763-44 Nome: JESCIONE DE SOUZA SILVA





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

11.046.325/0001-21

DUNS®: 90****58

Razão Social:

DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia:

DMAIS CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA-MA	0000010524	31/03/2022

A Jack 1 de 1

Emitido em: 22/02/2022 13:54

CPF: 038.810.763-44 Nome: JESCIONE DE SOUZA SILVA



BURITICUPU-MA Proc. 0301003, 2022 Fls. 5 139 Rub. 4

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 18:12:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.046.325/0001-21

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

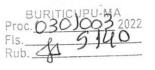
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





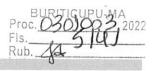






racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1881 V





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2022 às 18:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 038.810.763-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

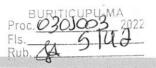
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6214.0054.6939.7972 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php

r Ok

1 A37 X

1891

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2022 às 18:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.046.325/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6214.0044.4116.3956 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php

A STATE OF THE STA

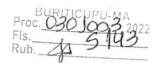
D

JA H

100/

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: JESCIONE DE SOUZA SILVA

CPF/CNPJ: 038.810.763-44

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:09:14 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

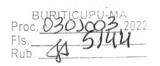
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: AS2R210222180914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

1911





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: JESCIONE DE SOUZA SILVA

CPF: 038.810.763-44



O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos últimos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 18:09:30 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: DZ0E210222180930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

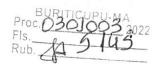














TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JESCIONE DE SOUZA SILVA

CPF/CNPJ: 038.810.763-44



O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:10:37 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2SYY210222181037

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(A





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JESCIONE DE SOUZA SILVA

CPF: 038.810.763-44

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:10:54 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: UHW7210222181054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

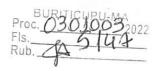
no sítio

The sale











TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 11.046.325/0001-21

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:10:20 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: J2QH210222181020

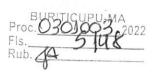
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



J837



1021





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 11.046.325/0001-21

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:08:21 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: VBX5210222180821

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

140/



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 038.810.763-44

LIMPAR

Data da consulta: 21/02/2022 17:37:25

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

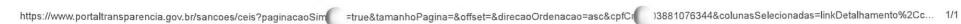
ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11046325000121

Data da consulta: 21/02/2022 17:37:25

Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04 DETALHAR **UF DO SANCIONADO** CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO D SANÇÃO

LIMPAR

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.046.325/0001-21

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual DMAIS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.046.325/0001-21, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h11min44 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

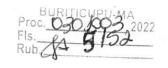
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 56N8.B865.Z2TE.DE44

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

AM 199/11





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: JESCIONE DE SOUZA SILVA

CPF: 038.810.763-44

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JESCIONE DE SOUZA SILVA, CPF 038.810.763-44, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h11min24 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: R66D.WWWP.9NHQ.PUN6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.